

# Relatório Anual da Auditoria Interna - RAINT

**Audint/IFRO**  
**2019**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rondônia

**UBERLANDO TIBURTINO LEITE  
REITOR**

**GLEICIANE SANTOS OLIVEIRA XAVIER DE MESQUITA  
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA**

**EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA**

**ADRIANA GARCIA DE ARAÚJO – AUDITORA  
ROMUALDO SOUZA DE LIMA – AUDITOR**

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA  
**RAINT**

EXERCÍCIO 2019

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>2. INSTITUIÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>3. AUDITORIA INTERNA</b> .....	<b>6</b>
3.1. VINCULAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA AUDITORIA INTERNA .....	6
3.1.1. Vinculação Técnica .....	6
3.1.2. Vinculação Administrativa da Equipe da Auditoria Interna.....	6
3.2. EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA.....	6
<b>4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS (Artigo 17, Inciso I, IN SFC N° 09/2018)</b> .....	<b>7</b>
<b>5. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT (Artigo 17, Inciso II, IN SFC N° 09/2018)</b> .....	<b>8</b>
<b>6. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN (Artigo 17, Inciso III, IN SFC N° 09/2018)</b> .....	<b>8</b>
6.1 RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.....	9
<b>7. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITÓRIAS (Artigo 17, Inciso IV, IN SFC N° 09/2018)</b> .....	<b>9</b>
<b>8. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS (Artigo 17, Inciso V, IN SFC N° 09/2018)</b> .....	<b>10</b>
<b>9. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS (Artigo 17, Inciso VI, IN SFC N° 09/2018)</b> .....	<b>11</b>
<b>10. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO</b>	

<b>EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO (Artigo 17, Inciso VII, IN SFC N° 09/2018) .....</b>	<b>12</b>
<b>11. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (Artigo 17, Inciso VIII, IN SFC N° 09/2018) .....</b>	<b>15</b>
<b>12. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>16</b>

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Situação de Implementação das Recomendações (Exercício 2019).....	9
Gráfico 2: Benefícios da Auditoria Interna do IFRO. ....	13
Gráfico 3: Benefícios Não Financeiros da Audint/IFRO. ....	14
Gráfico 4: Benefícios Financeiros da Audint/IFRO.....	15
Gráfico 5: Avaliação da Atuação da Equipe de Auditoria. ....	16

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: IFRO em números.....	5
Quadro 2: Relação de Unidades – IFRO. ....	5
Quadro 3: Composição da Auditoria Interna do IFRO.....	6
Quadro 4: Relação de atividades da Audint – Exercício 2019. ....	7
Quadro 5: Situação das Recomendações emitidas pela Audint – Exercício 2019. ....	8
Quadro 6: Relação de capacitações realizadas pela Audint – Exercício 2019.....	10

## 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Instrução Normativa SFC nº 09, de 09 de outubro de 2018, apresentamos os resultados dos trabalhos de auditoria realizados durante o exercício de 2019. Convém destacar que a estrutura do RAIN aborda os itens estabelecidos no Art. 17 da IN SFC nº 09/2018 contendo, no mínimo:

- I – quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAIN, realizados, não concluídos e não realizados;
- II – quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAIN;
- III - descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAIN, indicando sua motivação e seus resultados;
- III – quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN;
- IV - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;
- V – quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;
- VI - análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;
- VII - quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e,
- VIII - análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

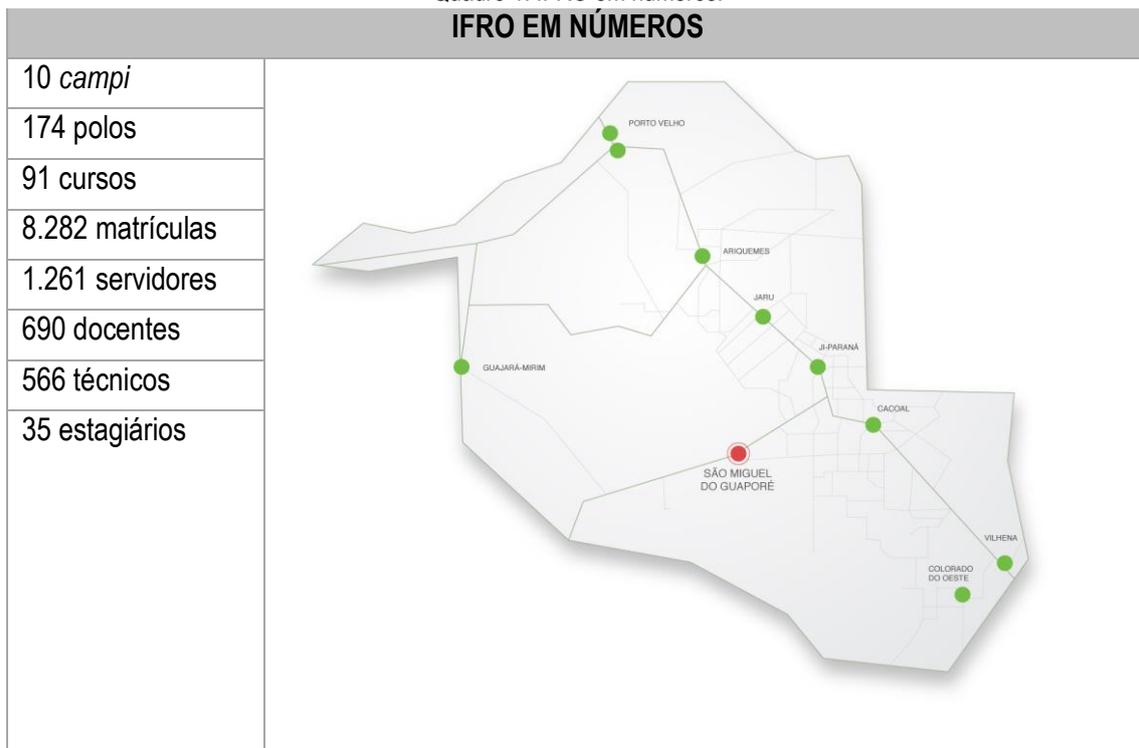
O objetivo é apresentar os resultados dos trabalhos conforme as ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAIN/2019. Para tanto, fundamentou-se nas normas técnicas aplicadas à auditoria de órgãos governamentais, na legislação disciplinadora de cada matéria submetida à auditoria e, primordialmente, aos ditames presentes no ordenamento constitucional pátrio e princípios norteadores da função administrativa do Estado.

Por fim, este Relatório presta-se, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa, os trabalhos que foram realizados, as dificuldades encontradas e as ações desenvolvidas, conforme Resolução nº 82/CONSUP/IFRO, de 14 de dezembro de 2018.

## 2. INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica para os diversos setores da economia e na realização de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, oferecendo mecanismos para educação continuada.

Quadro 1: IFRO em números.



Fonte: Sistema Painel de Indicadores

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO é composto por 01 (uma) reitoria e 10 (dez) *campi*. A Unidade Gestora da Reitoria descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos *campi* por meio das unidades gestoras executoras no Sistema de Administração Financeira (SIAFI). O IFRO é detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, equiparado às Universidades Federais.

Quadro 2: Relação de Unidades – IFRO.

ITEM	CAMPUS	UG	GESTÃO
01	Reitoria	158.148	26421
02	<i>Campus</i> Colorado do Oeste	158.341	26421
03	<i>Campus</i> Vilhena	158.342	26421
04	<i>Campus</i> Ji-Paraná	158.376	26421
05	<i>Campus</i> Porto Velho Calama	158.345	26421
06	<i>Campus</i> Ariquemes	158.343	26421
07	<i>Campus</i> Cacoal	158.533	26421
08	<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte	158.532	26421
09	<i>Campus</i> Guajará-Mirim	158.635	26421
10	<i>Campus</i> Jarú	158.636	26421
11	<i>Campus</i> São Miguel do Guaporé	Em implantação	

Fonte: AUDINT

### 3. AUDITORIA INTERNA

Em conformidade com o Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, a Auditoria Interna é o setor de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como desenvolver ações preventivas e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Instituição, no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, moralidade, impessoalidade e da probidade dos atos da administração do IFRO.

#### 3.1 VINCULAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA AUDITORIA INTERNA

##### 3.1.1 Vinculação Técnica

A Auditoria Interna do IFRO, em conformidade com o Art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal – Controladoria-Geral da União (CGU), prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram. Essa vinculação técnica visa proporcionar a qualidade dos trabalhos e a efetividade nos resultados de auditoria e racionalizar as ações de controle.

##### 3.1.2 Vinculação Administrativa da Equipe da Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia é um órgão técnico de controle que funciona vinculado ao Conselho Superior - CONSUP, nos termos da Resolução nº 15/2015/CONSUP/IFRO, de 03 de julho de 2015, recentemente atualizada pela Resolução nº 03/2020/CONSUP/IFRO, de 20 de janeiro de 2020. Essa vinculação visa garantir a independência técnica de sua atuação.

#### 3.2 EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA

Os trabalhos de auditoria são realizados com base no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), tendo como resultados os Relatórios de Auditoria e as demandas que surgem no decorrer do exercício com a finalidade de orientação aos setores do IFRO.

O quadro a seguir apresenta a composição atual da Auditoria Interna do IFRO.

Quadro 3: Composição da Auditoria Interna do IFRO.

<b>Lotação</b>	<b>UG/SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo/ Formação</b>
Reitoria	158.148 / 2117984	Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita	Chefe da Auditoria/ Ciências Contábeis
	158.148 / 2142156	Adriana Garcia de Araújo Queiroz	Auditora/ Ciências Contábeis
	158.148 / 1336612	Romualdo Souza de Lima	Auditor/Economia

Fonte: AUDINT

#### 4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS (Artigo 17, Inciso I, IN SFC N° 09/2018)

As ações executadas pela Auditoria Interna do IFRO foram norteadas pelo Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT/2019), elaborado em conformidade com as normas editadas pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em especial a IN nº 24/2015/CGU.

No exercício de 2019 não houve ações previstas e não realizadas, de forma que o PAINT do referido exercício foi executado de maneira completa.

Segue quadro contendo as ações realizadas pela Auditoria Interna do IFRO, durante o exercício de 2019:

Quadro 4: Relação de atividades da Audint – Exercício 2019.

Atividade	Tipo de Atividade	Situação da Atividade	Justificativa
RAIN/2018	Ação Administrativa Interna	Realizada	-
PAINT/2020	Ação Administrativa Interna	Realizada	-
Parecer da Unidade de Auditoria Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício/2018	Assessoramento a Gestão	Realizada	-
Relatório de Monitoramento 01/2019 – Recomendações da Auditoria Interna	Monitoramento	Realizada	-
Relatório de Monitoramento 02/2019 – Acórdão TCU nº 1.943/2019	Monitoramento	Realizada	-
Relatório de Monitoramento 03/2019 – Recomendações da Auditoria Interna	Monitoramento	Realizada	-
Atualização de Regimento Interno da Audint/IFRO	Ação Administrativa Interna	Realizada	-
Acompanhamento da Política de Gestão de Riscos	Assessoramento a Gestão	Realizada	-
Ação de Auditoria 8.0 – Atividade Docente	Ação de Auditoria	Realizada	-
Ação de Auditoria 8.1 – Bolsas de Pesquisa	Ação de Auditoria	Realizada	-

Fonte: Audint

Conforme exposto, dentre as ações executadas relacionadas às atividades administrativas da própria gestão da unidade de Auditoria Interna estão a elaboração do RAIN/Exercício de 2018 e do PAINT/Exercício de 2020. Além disso, foi realizada a atualização do Regimento da Auditoria Interna, sendo devidamente aprovado pelo Conselho Superior do IFRO.

No que tange ao Monitoramento, a Audint realizou dois monitoramentos para acompanhar o cumprimento de suas recomendações, e ainda monitorou o cumprimento do Acórdão TCU nº 1.943/2018.

Quanto às ações de auditoria previstas e realizadas, pode se falar da auditoria realizada junto à área de ensino a fim de avaliar o cumprimento dos normativos referentes às atividades desenvolvidas pelos docentes, bem como a publicidade dos atos; e a auditoria executada junto à área de pesquisa com objetivo de avaliar a adequação dos mecanismos de controle dos pagamentos de bolsas, editais e documentos afins.

Finalmente, no que tange às ações de Assessoramento à Gestão, destaca-se a emissão de parecer para inclusão no Relatório de Gestão, bem como o acompanhamento do processo desde a recepção dos normativos do TCU até a entrega no sistema. Além disso, em atendimento ao Ofício nº 23.553/2018 da CGU, a Auditoria Interna incluiu também uma ação específica para acompanhar as ações de implantação da Política de Gestão de Riscos.

## 5. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT (Artigo 17, Inciso II, IN SFC N° 09/2018)

Apesar de não dispor de trabalhos de auditoria realizados sem a previsão no PAINT, faz-se necessário informar que foi incluído no PAINT/2019, a Ação de Auditoria nº 8.1 Macroprocesso de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, com o objetivo de avaliar a adequação dos mecanismos de controle dos pagamentos de bolsas, editais e documentos afins. Todavia, no decorrer de execução dos trabalhos, uma das fragilidades encontradas pela equipe da Auditoria Interna se refere à dubiedade de entendimentos sobre a modalidade dos recursos empregados, não sendo possível identificar se os valores previstos se tratavam de “Bolsa” ou “Taxa de Bancada”. Diante disso, viu-se a necessidade de verificar a adequada empregabilidade dos recursos referentes à Taxa de Bancada.

Acrescenta-se que foi feito contato prévio, por telefone, junto à Controladoria-Geral da União – Regional/RO em 03/12/2019, com o intuito de verificar quanto à necessidade de alterar ou não a versão do PAINT/2019, sendo orientado que não era preciso fazer alteração, mas apenas incluir a justificativa neste relatório anual.

## 6. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN (Artigo 17, Inciso III, IN SFC N° 09/2018)

Abaixo, apresenta-se quadro-resumo contendo o quantitativo de recomendações emitidas durante o exercício de 2019, sendo que todas as recomendações seguem detalhadas no Anexo I deste relatório.

Quadro 5: Situação das Recomendações emitidas pela Audint – Exercício 2019.

Relatório	Descrição da Ação	Nº Total Recomendações	Implementadas	Finalizadas	Vincendas	Não implementadas (Prazo Vencido)
001/2018	Ação de Auditoria: Atividade Docente	45	26	-	19	-
002/2018	Ação de Auditoria: Bolsas de Pesquisa	39	1	-	38	-
<b>TOTAL</b>		<b>84</b>	<b>27</b>	<b>-</b>	<b>57</b>	<b>-</b>

Fonte: Relatórios de Monitoramento emitidos pela Auditoria Interna

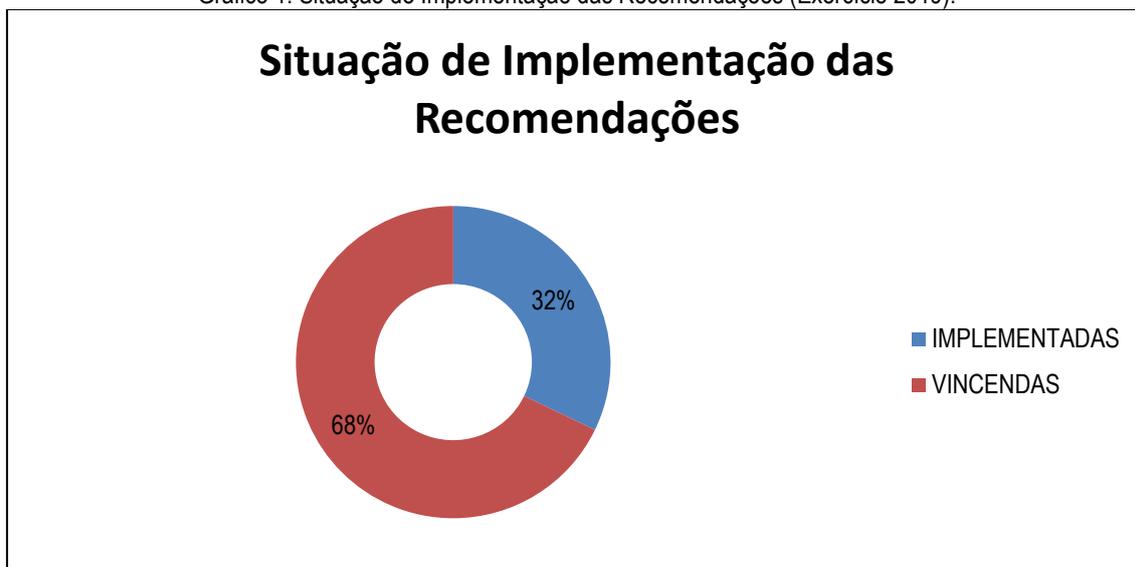
É importante esclarecer que um relatório de auditoria não envolve apenas uma única unidade auditada. O Relatório de Auditoria nº 001/2019, por exemplo, envolveu os nove *campi* do IFRO e a Comissão Permanente do Regulamento da Atividade Docente - CPRAD (comissão responsável por realizar o acompanhamento da atividade docente no âmbito do IFRO). Portanto, apesar de terem sido emitidas 10 recomendações no documento, o número é multiplicado pelo total de unidades que participaram da auditoria e que receberam a mesma recomendação. Conforme monitoramento realizado, constatou-se o número final de 42 recomendações, das

quais 26 foram atendidas e 16 foram iniciadas, sendo, neste caso, classificadas como vincendas.

Sob esse mesmo ângulo, o Relatório de Auditoria nº 002/2019 emitiu 16 recomendações. Todavia, foram selecionadas três Unidades de Ensino (*Campi Cacoal, Colorado do Oeste e Porto Velho Calama*) e a Pró-Reitoria de Pesquisa para serem avaliadas por esta ação. Assim, o número totaliza 39 recomendações que ainda serão monitoradas, com exceção de uma recomendação pertencente ao *Campus Cacoal*, que foi classificada como implementada tendo em vista que a unidade encaminhou documentos comprobatórios que demonstram seu cumprimento. Todas as demais recomendações foram classificadas como vincendas.

O gráfico a seguir ilustra tais números para melhor visualização dos resultados:

Gráfico 1: Situação de Implementação das Recomendações (Exercício 2019).



Fonte: Audint

Conforme gráfico, percebe-se que 32% das recomendações expedidas pela Auditoria Interna durante o exercício de 2019 foram implementadas pela gestão, restando o percentual de 68% que ainda estão dentro do prazo de implementação.

## 6.1 RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Para apresentação deste item, foi elaborado um quadro contendo as manifestações encaminhadas pelo IFRO à Controladoria-Geral da União/Regional RO, com fins de demonstrar o atendimento às recomendações recebidas, conforme é disposto no Anexo II deste material.

As informações estão estruturadas em conformidade com as recomendações emitidas pelo controle interno e enviadas ao órgão por meio do Sistema Monitor no decorrer do exercício de 2019, independentemente do exercício em que tiveram origem.

## 7. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITÓRIAS (Artigo 17, Inciso IV, IN SFC N° 09/2018)

Em relação aos recursos humanos, durante o ano de 2019, a servidora Adriana Garcia

de Araújo Queiroz foi selecionada por meio do Edital nº 03/2018 para cursar o Mestrado em Assessoria de Administração junto ao Instituto Politécnico do Porto, em Portugal. Para tanto, a servidora solicitou afastamento do país no período de 15/03 a 12/04/2019.

Pode ser considerado como fator negativo e que impactou significativamente o resultado das ações de auditoria em 2019 os inúmeros pedidos de prorrogação encaminhados pelas unidades auditadas, bem como o não envio das informações solicitadas dentro do prazo estabelecido, sem apresentação de justificativa. Tais situações têm dificultado sobremaneira a execução do planejamento da Auditoria Interna.

No que se refere aos fatores positivos, a Auditoria Interna implementou por completo suas ações de monitoramento, emitindo dois relatórios, onde é possível acompanhar o cumprimento de suas recomendações.

Outro ponto que pode ser evidenciado como positivo foi a realização de questionários junto aos gestores, com o objetivo de receber avaliação em relação ao seu desempenho.

## 8. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS (Artigo 17, Inciso V, IN SFC N° 09/2018)

Durante o ano de 2019 foi possível realizar diversas capacitações que ampliaram a visão da Auditoria Interna no sentido de aprimorar suas técnicas nas mais diversas áreas. Nesse sentido, apresenta-se abaixo um quadro demonstrativo contendo a relação dos cursos realizados pelos integrantes da Auditoria Interna, bem como o local de curso, período de realização e carga horária.

Quadro 6: Relação de capacitações realizadas pela Audint – Exercício 2019.

PARTICIPANTE	EVENTO	TIPO	LOCAL	PERÍODO	C.H
Adriana Garcia de Araújo Queiroz	Gestão em Ouvidoria	Curso	EaD	31/05/2019 a 27/06/2019	20
Adriana Garcia de Araújo Queiroz	Controle Social	Curso	EaD	01/08/2019 a 29/08/2019	20
Adriana Garcia de Araújo Queiroz	Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias	Curso	EaD	30/09/2019 a 30/10/2019	20
Adriana Garcia de Araújo Queiroz	Defesa do Usuário e Simplificação	Curso	EaD	30/09/2019 a 30/10/2019	20
Adriana Garcia de Araújo Queiroz	Tratamento de Denúncias em Ouvidoria	Curso	EaD	30/09/2019 a 30/10/2019	20
Adriana Garcia de Araújo Queiroz	Introdução à Gestão de Processos	Curso	EaD	01/09/2019 a 29/09/2019	20
Adriana Garcia de Araújo Queiroz	Acesso à Informação	Curso	EaD	01/09/2019 a 29/09/2019	20
Adriana Garcia de Araújo Queiroz	Ética e Serviço Público	Curso	EaD	01/08/2019 a 29/08/2019	20
Adriana Garcia de Araújo Queiroz	Processo Administrativo Disciplinar - Estatutário	Curso	Porto Velho/RO	26/09/2019 a 28/09/2019	24
Gleiciane S. O. Xavier de Mesquita	Detecção de Fraudes	Curso	Porto Velho/RO	05/08/2019 a 06/08/2019	16

Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita	Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços	Curso	Porto Velho/RO	05/09/2019 a 06/09/2019	14
Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita	Processo Administrativo Disciplinar - Estatutário	Curso	Porto Velho/RO	26/09/2019 a 28/09/2019	24
Romualdo Souza de Lima	Gestão em Ouvidoria	Curso	EaD	31/05/2019 a 27/06/2019	20
Romualdo Souza de Lima	Tratamento de Denúncias em Ouvidoria	Curso	EaD	31/10/2019 a 01/12/2019	20
Romualdo Souza de Lima	Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias	Curso	EaD	01/08/2019 a 29/08/2019	20
Romualdo Souza de Lima	Controle Social	Curso	EaD	01/08/2019 a 29/08/2019	20
Romualdo Souza de Lima	Defesa do Usuário e Simplificação	Curso	EaD	30/09/2019 a 30/10/2019	20
Romualdo Souza de Lima	Introdução à Gestão de Processos	Curso	EaD	30/09/2019 a 30/10/2019	20
Romualdo Souza de Lima	Acesso à Informação	Curso	EaD	01/09/2019 a 29/09/2019	20
Romualdo Souza de Lima	Ética e Serviço Público	Curso	EaD	01/09/2019 a 29/09/2019	20
Romualdo Souza de Lima	Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços	Curso	Porto Velho/RO	05/09/2019 a 06/09/2019	14

Fonte: AUDINT

## 9. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS (Artigo 17, Inciso VI, IN SFC N° 09/2018)

Este tópico trata da análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e controles internos do IFRO com base nos trabalhos realizados em 2019, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações já promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes.

No que diz respeito aos processos de governança, destaca-se que a Audint não realizou nenhuma ação para avaliar seu nível de maturação no IFRO.

Em relação ao gerenciamento de riscos e controles internos, foram realizadas duas ações de auditoria durante o exercício de 2019 com os temas Atividade Docente e Bolsas de Pesquisa, às quais dispunham dos seguintes objetivos, respectivamente:

- (1) Avaliar o cumprimento dos normativos referentes às atividades desenvolvidas pelos docentes, bem como a publicidade de seus atos;
- (2) Avaliar a adequação dos mecanismos de controle dos pagamentos de Bolsas, Taxas de Bancada, editais e documentos afins.

Em relação à Ação de Auditoria – Atividade Docente, e diante das constatações consubstanciadas no Relatório de Auditoria 001/2019, as unidades envolvidas encaminharam

Plano de Ação contendo as atividades que serão realizadas para cumprimento das recomendações recebidas. Avalia-se como positivo o retorno recebido, destacando-se abaixo os principais resultados já obtidos:

- Houve aumento no número de docentes que fazem o preenchimento do sistema RAD.
- O sistema de publicação das atividades docentes foi aprimorado, de forma que hoje estão publicadas informações públicas tais como: Jornada de Trabalho (Dedicação Exclusiva, 40 ou 20h), Área de atuação, Tipo de Contrato, Regência, além da publicação de informações sobre licenças.
- Em reunião, representantes das Comissões de acompanhamento local da atividade docente estabeleceram um padrão de relatório a ser utilizado por todos, com o intuito de melhor acompanhar e informar quanto às situações averiguadas em sistema.
- Ainda em reunião, representantes das comissões responsáveis apontaram itens que precisavam de atualização e inclusão na Resolução nº 39/2018/CONSUP/IFRO, a qual estabelece as normas para a gestão das atividades docentes no âmbito do IFRO.

Quanto à Ação de Auditoria – Bolsas de Pesquisa, apesar de ela ainda não ter sido monitorada, algumas das unidades auditadas retornaram resposta (mesmo que posterior ao prazo estabelecido para manifestação) informando:

- Nomeação de comissões locais com o intuito de aprimorar seus controles internos, principalmente durante o processo de elaboração/formalização de editais.
- Providências já tomadas e formalizadas com o objetivo de levantar prestações de contas pendentes, bem como orientar os servidores envolvidos a sanar suas pendências.

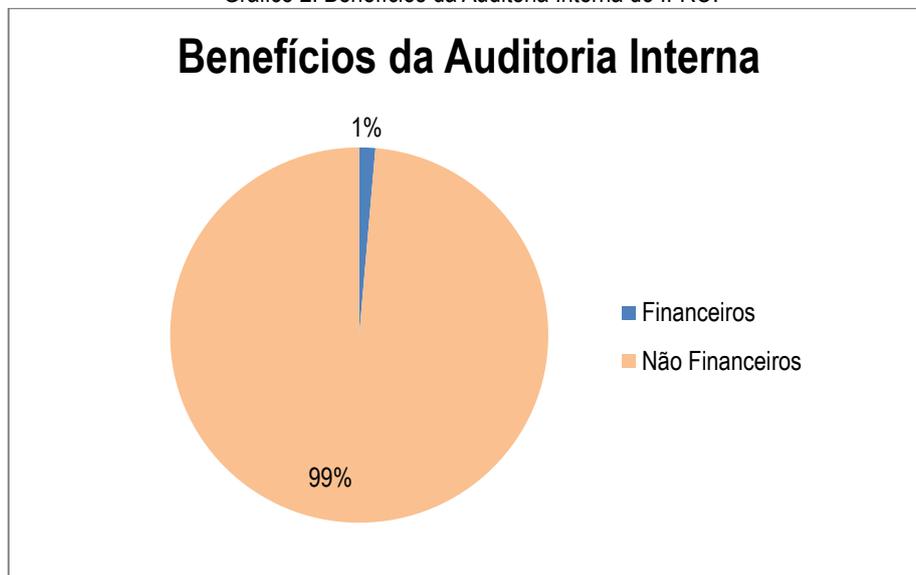
## **10. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO (Artigo 17, Inciso VII, IN SFC Nº 09/2018)**

Em 2018, foi publicada a IN nº 04/2018/SFC, dispondo sobre a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Segundo o presente normativo, benefício pode ser conceituado como impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da UAIG e da gestão. Segue descrito no Anexo III, quadro completo dispondo das recomendações, resumo das providências adotadas, bem como a classificação dos benefícios gerados.

Ainda segundo a Instrução Normativa 04/2018, os benefícios podem ser classificados como **benefícios financeiros**, que são aqueles representados monetariamente e demonstrados por documentos comprobatórios, e **benefícios não financeiros**, que embora não sejam passíveis de representação monetária, demonstram um impacto positivo na gestão de forma

estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos. Nesse sentido e em cumprimento ao normativo em destaque, a equipe de auditoria classificou os benefícios gerados a partir das providências adotadas pelos gestores em 2019, resultando no seguinte gráfico:

Gráfico 2: Benefícios da Auditoria Interna do IFRO.



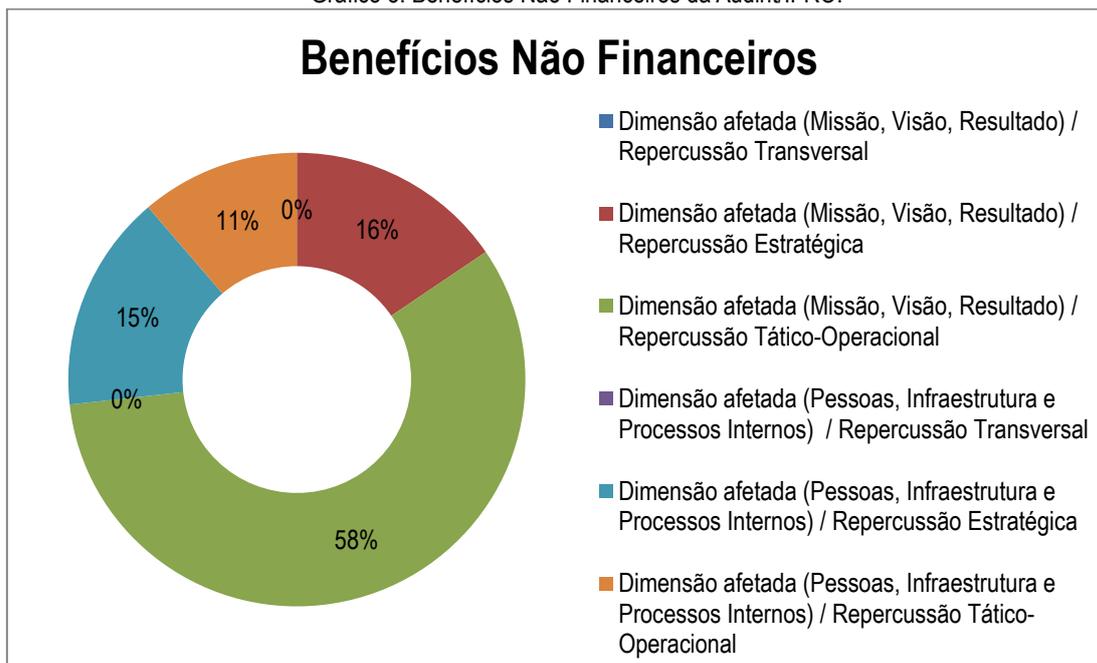
Fonte: Audint.

Conforme é possível observar, dentre os benefícios auferidos no exercício de 2019, verificou-se que 99% dos benefícios gerados representam benefícios não financeiros, enquanto apenas 1% representam benefícios financeiros.

Para auxiliar no processo de comunicação estratégica foram estabelecidas algumas categorias para os benefícios financeiros e não financeiros. Os benefícios não financeiros podem ser classificados em função da *Dimensão afetada* (Missão, Visão e Resultado/Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos) e em função da *Repercussão* (Transversal/Estratégia/Tático Operacional). Ao mesmo tempo em que os benefícios financeiros podem ser divididos entre *Gastos indevidos evitados* e *Valores recuperados*.

Em relação aos benefícios não financeiros gerados no âmbito do IFRO e seguindo as classificações indicadas, temos a seguinte situação:

Gráfico 3: Benefícios Não Financeiros da Audint/IFRO.



Fonte: Audint.

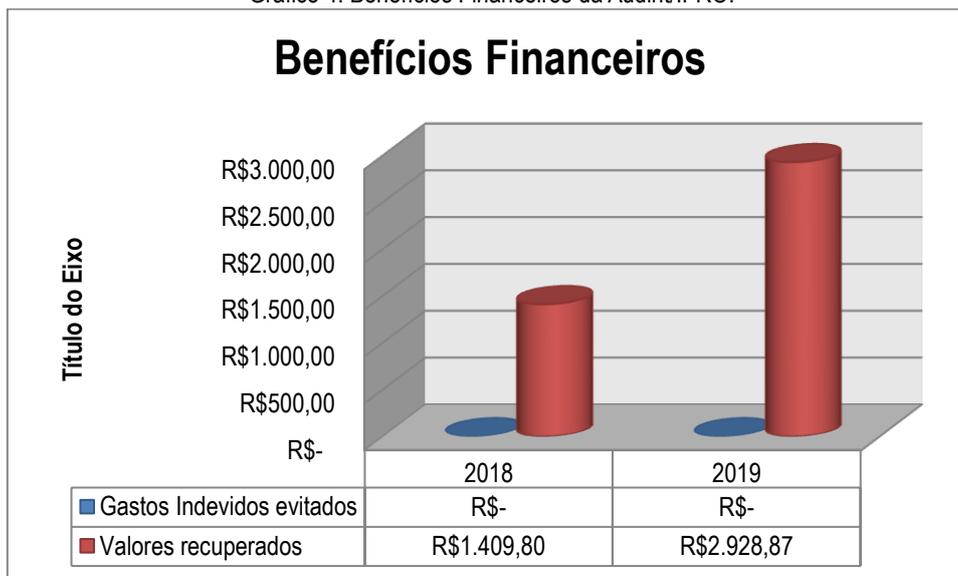
Conforme demonstrado, os benefícios não financeiros gerados no exercício de 2019 possuem a seguinte representatividade, em percentuais:

- 58% - Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultados)/Repercussão Tático-Operacional;
- 16% - Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultados)/Repercussão Estratégica;
- 15% - Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Estratégica;
- 11% - Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Tático-Operacional.

Importante destacar que não houve representatividade dos benefícios não financeiros classificados como Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Transversal e Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Transversal.

Em relação aos benefícios financeiros, e fazendo uma comparação entre os valores contabilizados e pertencentes ao exercício 2018 e 2019, verificamos a seguinte situação:

Gráfico 4: Benefícios Financeiros da Audint/IFRO.



Fonte: Audint

Conforme consta em nossos registros, no exercício de 2018, a Auditoria Interna do IFRO viabilizou a recuperação do valor de R\$1.409,80, e, no exercício de 2019, suscitou a recuperação de 2.928,87. Não há registros de gastos indevidos evitados.

## 11. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (Artigo 17, Inciso VIII, IN SFC N° 09/2018)

Consoante a IN n° 03/2017/SFC, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, a Unidade de Auditoria Interna deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

Assim sendo, e ao considerar a necessidade do cumprimento do estabelecido no exercício de 2019, a Auditoria Interna do IFRO inicialmente aplicou questionários para avaliar a atuação da equipe durante a Ação de Atividade Docente, contendo as seguintes perguntas:

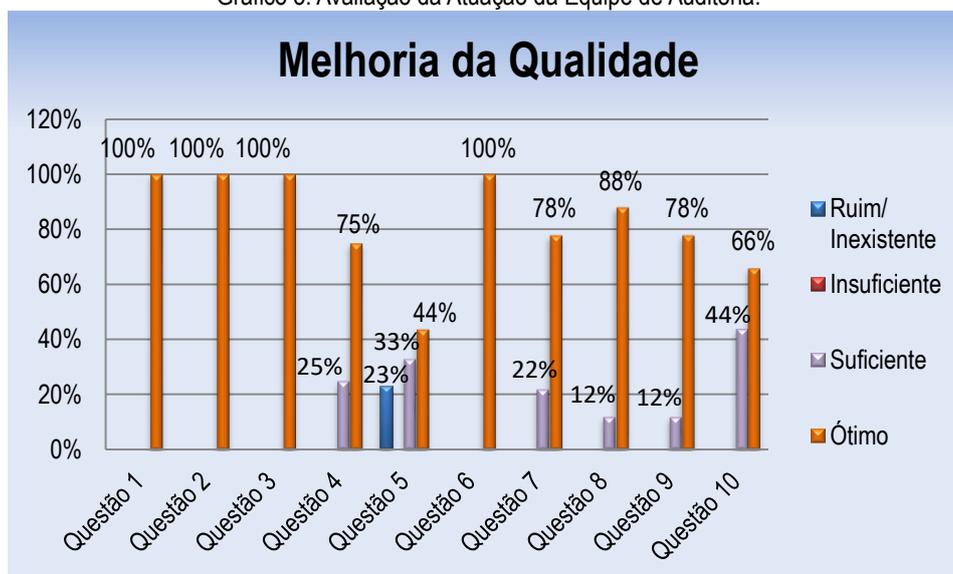
1. A equipe de auditoria foi disciplinada e cortês no relacionamento com os integrantes dessa Unidade durante o desempenho de suas atividades?
2. A equipe de auditoria agiu com zelo no manuseio da documentação e dos bens colocados à sua disposição durante a realização do seu trabalho?
3. A equipe de auditoria foi prudente na forma como abordou as impropriedades detectadas?
4. A equipe de auditoria foi flexível na realização de suas atividades?
5. A equipe de auditoria interferiu/prejudicou na rotina diária da unidade?
6. A equipe de auditoria demonstrou possuir conhecimentos técnicos durante a apresentação oral de suas constatações e recomendações?
7. A equipe de auditoria orientou adequadamente a unidade auditada sobre os assuntos discutidos na reunião de encerramento?
8. O relato das constatações foi claro e inteligível para os integrantes dos setores auditados?

9. No relato das constatações e/ou recomendações foram abordados os pontos considerados relevantes e mais importantes sob a ótica dessa unidade?

10. O trabalho desempenhado pelos auditores internos contribuiu para melhorar os controles internos administrativos da unidade?

A partir dos questionamentos realizados, foi possível obter o seguinte resultado de avaliação, conforme gráfico abaixo apresentado:

Gráfico 5: Avaliação da Atuação da Equipe de Auditoria.



Fonte: Audint

Conforme é possível observar, a Auditoria Interna recebeu avaliações positivas e acima da média por suas unidades auditadas, com exceção da “Questão 5”, que questiona se a equipe de auditoria interferiu e/ou prejudicou na rotina diária da unidade.

Assim, com a finalidade de aprimorar sua atuação e permitir um melhor planejamento das áreas a serem auditadas, durante reunião do Colégio de Dirigentes ainda no exercício de 2019, a Auditoria Interna apresentou seu planejamento a todos os Diretores-Gerais e demais Chefes de áreas, comunicando quais as ações que serão auditadas no exercício de 2020, bem como o escopo definido.

Apesar de ser apresentado resultado em relação à atuação da equipe de auditoria, para o próximo exercício, os questionamentos e a forma de aplicação serão aprimorados, com vistas a melhor atender a Instrução Normativa nº 04/2018/CGU.

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consoante os resultados apresentados neste relatório, fica evidenciado que a Auditoria Interna tem se empenhado continuamente para cumprir suas competências regimentais, trabalhando para cada vez mais poder contribuir de forma independente, objetiva e disciplinada com o processo de governança corporativa da instituição.

Dentro das limitações relativas aos recursos humanos disponíveis, a Auditoria Interna tem buscado atender a demanda existente e planejada, bem como as solicitações que surgem

durante o exercício em contíguo à Controladoria-Geral da União e aos setores estratégicos da instituição, tendo como finalidade orientar os trabalhos que deverão ser desenvolvidos.

Em face do exposto, e em cumprimento ao Art. 19 da IN nº 09/2018/CGU, disponibiliza-se os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna, referentes ao exercício de 2019, ao Conselho Superior para apreciação e à Controladoria-Geral da União para análise e providências que entender pertinentes.

Porto Velho, 27 de Fevereiro de 2020.

**Gleiciane S. O. Xavier de Mesquita**  
Portaria nº 1.230 de 30/06/2017  
Chefe da Auditoria Interna – IFRO

## ANEXO I

### QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT (Artigo 17, Inciso III, IN SFC N° 09/2018)

<b>N° da ação no PAINT</b>	Ação n° 8.0 – Atividade Docente
<b>N° do Relatório</b>	Relatório n° 001/2019
<b>CONSTATAÇÕES</b>	
<b>CPRAD</b>	
CONSTATAÇÃO 001: Ausência de documentos comprobatórios da carga horária registrada.	
CONSTATAÇÃO 004: Necessidade de aprimoramento do sistema.	
CONSTATAÇÃO 005: Necessidade de padronização dos relatórios emitidos pelas CLAs.	
CONSTATAÇÃO 007: Necessidade de aperfeiçoamento dos normativos institucionais.	
<b>Campus ARIQUEMES</b>	
CONSTATAÇÃO 001: Ausência de documentos comprobatórios da carga horária registrada.	
CONSTATAÇÃO 002: Deficiência nos controles voltados ao cumprimento da jornada de trabalho completa.	
CONSTATAÇÃO 006: Discricionariedade no lançamento de carga horária.	
<b>Campus CACOAL</b>	
CONSTATAÇÃO 001: Ausência de documentos comprobatórios da carga horária registrada.	
CONSTATAÇÃO 002: Deficiência nos controles voltados ao cumprimento da jornada de trabalho completa.	
CONSTATAÇÃO 006: Discricionariedade no lançamento de carga horária.	
<b>Campus COLORADO DO OESTE</b>	
CONSTATAÇÃO 002: Deficiência nos controles voltados ao cumprimento da jornada de trabalho completa.	
CONSTATAÇÃO 006: Discricionariedade no lançamento de carga horária.	
<b>Campus GUAJARÁ-MIRIM</b>	
CONSTATAÇÃO 001: Ausência de documentos comprobatórios da carga horária registrada.	
CONSTATAÇÃO 002: Deficiência nos controles voltados ao cumprimento da jornada de trabalho completa.	
CONSTATAÇÃO 006: Discricionariedade no lançamento de carga horária.	
<b>Campus JARU</b>	
CONSTATAÇÃO 002: Deficiência nos controles voltados ao cumprimento da jornada de trabalho completa.	
CONSTATAÇÃO 006: Discricionariedade no lançamento de carga horária.	
<b>Campus JI-PARANÁ</b>	
CONSTATAÇÃO 002: Deficiência nos controles voltados ao cumprimento da jornada de trabalho completa.	
CONSTATAÇÃO 006: Discricionariedade no lançamento de carga horária.	
<b>Campus PORTO VELHO CALAMA</b>	
CONSTATAÇÃO 001: Ausência de documentos comprobatórios da carga horária registrada.	
CONSTATAÇÃO 002: Deficiência nos controles voltados ao cumprimento da jornada de trabalho completa.	
CONSTATAÇÃO 006: Discricionariedade no lançamento de carga horária.	
<b>Campus PORTO VELHO ZONA NORTE</b>	
CONSTATAÇÃO 001: Ausência de documentos comprobatórios da carga horária registrada.	
CONSTATAÇÃO 002: Deficiência nos controles voltados ao cumprimento da jornada de trabalho completa.	
CONSTATAÇÃO 003: Necessidade de acompanhamento quanto ao cumprimento da jornada laboral dos colaboradores.	
CONSTATAÇÃO 006: Discricionariedade no lançamento de carga horária.	

### **Campus VILHENA**

**CONSTATAÇÃO 001:** Ausência de documentos comprobatórios da carga horária registrada.

**CONSTATAÇÃO 002:** Deficiência nos controles voltados ao cumprimento da jornada de trabalho completa.

**CONSTATAÇÃO 006:** Discricionariedade no lançamento de carga horária.

### **RECOMENDAÇÕES**

#### **CPRAD**

**RECOMENDAÇÃO 002:** Realizar ações contínuas, em todas as unidades do IFRO, objetivando conscientizar os gestores e servidores da correta e indispensável utilização do sistema.

**RECOMENDAÇÃO 007:** Aprimorar as ferramentas utilizadas pelo sistema RAD, de modo a produzir relatórios com um maior número de informações reunidas, as quais contribuiriam significativamente para uma tomada de decisão imediata pelo gestor responsável.

**RECOMENDAÇÃO 008:** Institucionalizar modelos de relatórios a serem emitidos pelas CLAs, com composição padronizada.

**RECOMENDAÇÃO 010:** Revisar os documentos institucionais que dispõem sobre a atividade docente, objetivando aperfeiçoar as incoerências detectadas.

#### **Campus ARIQUEMES**

**RECOMENDAÇÃO 001:** Estabelecer fluxos documentais, a fim de que os docentes recebam os documentos necessários para registro no sistema dentro dos prazos estabelecidos.

**RECOMENDAÇÃO 002:** Realizar ações contínuas, em todas as unidades do IFRO, objetivando conscientizar os gestores e servidores da correta e indispensável utilização do sistema.

**RECOMENDAÇÃO 003:** Implementar ações de planejamento no que se refere à distribuição uniforme das atividades docentes.

**RECOMENDAÇÃO 004:** Efetivar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos docentes do IFRO, de forma que sejam cumpridas as jornadas de trabalho, conforme estabelecido no regime de trabalho contratual, em respeito ao Art. 19 da Lei 8.112/1990 e ao princípio da eficiência na administração pública.

**RECOMENDAÇÃO 009:** Emitir documentos que já disponham da carga horária a ser utilizada pelo professor em suas atividades, de forma a garantir o cumprimento dos normativos vigentes.

#### **Campus CACOAL**

**RECOMENDAÇÃO 001:** Estabelecer fluxos documentais, a fim de que os docentes recebam os documentos necessários para registro no sistema dentro dos prazos estabelecidos.

**RECOMENDAÇÃO 002:** Realizar ações contínuas, em todas as unidades do IFRO, objetivando conscientizar os gestores e servidores da correta e indispensável utilização do sistema.

**RECOMENDAÇÃO 003:** Implementar ações de planejamento no que se refere à distribuição uniforme das atividades docentes.

**RECOMENDAÇÃO 004:** Efetivar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos docentes do IFRO, de forma que sejam cumpridas as jornadas de trabalho, conforme estabelecido no regime de trabalho contratual, em respeito ao Art. 19 da Lei 8.112/1990 e ao princípio da eficiência na administração pública.

**RECOMENDAÇÃO 009:** Emitir documentos que já disponham da carga horária a ser utilizada pelo professor em suas atividades, de forma a garantir o cumprimento dos normativos vigentes.

#### **Campus COLORADO DO OESTE**

**RECOMENDAÇÃO 003:** Implementar ações de planejamento no que se refere à distribuição uniforme das atividades docentes.

**RECOMENDAÇÃO 004:** Efetivar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos docentes do IFRO, de forma que sejam cumpridas as jornadas de trabalho, conforme estabelecido no regime de trabalho contratual, em respeito ao Art. 19 da Lei 8.112/1990 e ao princípio da eficiência na administração pública.

**RECOMENDAÇÃO 009:** Emitir documentos que já disponham da carga horária a ser utilizada pelo professor em suas atividades, de forma a garantir o cumprimento dos normativos vigentes.

#### **Campus GUAJARÁ-MIRIM**

**RECOMENDAÇÃO 001:** Estabelecer fluxos documentais, a fim de que os docentes recebam os documentos necessários para registro no sistema dentro dos prazos estabelecidos.

**RECOMENDAÇÃO 002:** Realizar ações contínuas, em todas as unidades do IFRO, objetivando conscientizar os gestores e servidores da correta e indispensável utilização do sistema.

**RECOMENDAÇÃO 003:** Implementar ações de planejamento no que se refere à distribuição uniforme das atividades docentes.

**RECOMENDAÇÃO 004:** Efetivar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos docentes do IFRO, de forma que sejam cumpridas as jornadas de trabalho, conforme estabelecido no regime de trabalho contratual, em respeito ao Art. 19 da Lei 8.112/1990 e ao princípio da eficiência na administração pública.

**RECOMENDAÇÃO 009:** Emitir documentos que já disponham da carga horária a ser utilizada pelo professor em suas atividades, de forma a garantir o cumprimento dos normativos vigentes.

#### **Campus JARU**

**RECOMENDAÇÃO 003:** Implementar ações de planejamento no que se refere à distribuição uniforme das atividades docentes.

**RECOMENDAÇÃO 004:** Efetivar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos docentes do IFRO, de forma que sejam cumpridas as jornadas de trabalho, conforme estabelecido no regime de trabalho contratual, em respeito ao Art. 19 da Lei 8.112/1990 e ao princípio da eficiência na administração pública.

**RECOMENDAÇÃO 009:** Emitir documentos que já disponham da carga horária a ser utilizada pelo professor em suas atividades, de forma a garantir o cumprimento dos normativos vigentes.

#### **Campus JI-PARANÁ**

**RECOMENDAÇÃO 003:** Implementar ações de planejamento no que se refere à distribuição uniforme das atividades docentes.

**RECOMENDAÇÃO 004:** Efetivar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos docentes do IFRO, de forma que sejam cumpridas as jornadas de trabalho, conforme estabelecido no regime de trabalho contratual, em respeito ao Art. 19 da Lei 8.112/1990 e ao princípio da eficiência na administração pública.

**RECOMENDAÇÃO 009:** Emitir documentos que já disponham da carga horária a ser utilizada pelo professor em suas atividades, de forma a garantir o cumprimento dos normativos vigentes.

#### **Campus PORTO VELHO CALAMA**

**RECOMENDAÇÃO 001:** Estabelecer fluxos documentais, a fim de que os docentes recebam os documentos necessários para registro no sistema dentro dos prazos estabelecidos.

**RECOMENDAÇÃO 002:** Realizar ações contínuas, em todas as unidades do IFRO, objetivando conscientizar os gestores e servidores da correta e indispensável utilização do sistema.

**RECOMENDAÇÃO 003:** Implementar ações de planejamento no que se refere à distribuição uniforme das atividades docentes.

**RECOMENDAÇÃO 004:** Efetivar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos docentes do IFRO, de forma que sejam cumpridas as jornadas de trabalho, conforme estabelecido no regime de trabalho contratual, em respeito ao Art. 19 da Lei 8.112/1990 e ao princípio da eficiência na administração pública.

**RECOMENDAÇÃO 009:** Emitir documentos que já disponham da carga horária a ser utilizada pelo professor em suas atividades, de forma a garantir o cumprimento dos normativos vigentes.

#### **Campus PORTO VELHO ZONA NORTE**

**RECOMENDAÇÃO 001:** Estabelecer fluxos documentais, a fim de que os docentes recebam os documentos necessários para registro no sistema dentro dos prazos estabelecidos.

**RECOMENDAÇÃO 002:** Realizar ações contínuas, em todas as unidades do IFRO, objetivando conscientizar os gestores e servidores da correta e indispensável utilização do sistema.

**RECOMENDAÇÃO 003:** Implementar ações de planejamento no que se refere à distribuição uniforme das atividades docentes.

**RECOMENDAÇÃO 004:** Efetivar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos docentes do IFRO, de forma que sejam cumpridas as jornadas de trabalho, conforme estabelecido no regime de trabalho contratual, em

respeito ao Art. 19 da Lei 8.112/1990 e ao princípio da eficiência na administração pública.

**RECOMENDAÇÃO 005:** Monitorar o registro da frequência quando o servidor desenvolver atividades extralaborais, de forma a atender as legislações vigentes e evitar a prática do desempenho das atividades correlatas em horário de expediente normal, bem como a inexecução, total ou parcial, da jornada laboral própria do cargo ocupado no IFRO.

**RECOMENDAÇÃO 006:** Ressarcir ao erário a diferença recebida dos valores pagos referente ao período em que estes cumpriram de forma concomitante as duas jornadas laborais, de acordo com o demonstrativo acima.

**RECOMENDAÇÃO 009:** Emitir documentos que já disponham da carga horária a ser utilizada pelo professor em suas atividades, de forma a garantir o cumprimento dos normativos vigentes.

#### ***Campus VILHENA***

**RECOMENDAÇÃO 001:** Estabelecer fluxos documentais, a fim de que os docentes recebam os documentos necessários para registro no sistema dentro dos prazos estabelecidos.

**RECOMENDAÇÃO 002:** Realizar ações contínuas, em todas as unidades do IFRO, objetivando conscientizar os gestores e servidores da correta e indispensável utilização do sistema.

**RECOMENDAÇÃO 003:** Implementar ações de planejamento no que se refere à distribuição uniforme das atividades docentes.

**RECOMENDAÇÃO 004:** Efetivar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos docentes do IFRO, de forma que sejam cumpridas as jornadas de trabalho, conforme estabelecido no regime de trabalho contratual, em respeito ao Art. 19 da Lei 8.112/1990 e ao princípio da eficiência na administração pública.

**RECOMENDAÇÃO 009:** Emitir documentos que já disponham da carga horária a ser utilizada pelo professor em suas atividades, de forma a garantir o cumprimento dos normativos vigentes.

### **SITUAÇÃO ATUAL DA RECOMENDAÇÃO**

#### **CPRAD**

**RECOMENDAÇÃO 002:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 007:** Implementada;

**RECOMENDAÇÃO 008:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 010:** Vincenda.

#### ***Campus ARIQUEMES***

**RECOMENDAÇÃO 001:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 002:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 003:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 004:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 009:** Implementada.

#### ***Campus CACOAL***

**RECOMENDAÇÃO 001:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 002:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 003:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 004:** Implementada;

**RECOMENDAÇÃO 009:** Implementada.

#### ***Campus COLORADO DO OESTE***

**RECOMENDAÇÃO 003:** Implementada;

**RECOMENDAÇÃO 004:** Implementada;

**RECOMENDAÇÃO 009:** Implementada.

#### ***Campus GUAJARÁ-MIRIM***

**RECOMENDAÇÃO 001:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 002:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 003:** Vincenda;

RECOMENDAÇÃO 004: Implementada;  
RECOMENDAÇÃO 009: Implementada.

**Campus JARU**

RECOMENDAÇÃO 003: Implementada;  
RECOMENDAÇÃO 004: Implementada;  
RECOMENDAÇÃO 009: Implementada.

**Campus JI-PARANÁ**

RECOMENDAÇÃO 003: Vincenda;  
RECOMENDAÇÃO 004: Implementada;  
RECOMENDAÇÃO 009: Implementada.

**Campus PORTO VELHO CALAMA**

RECOMENDAÇÃO 001: Vincenda;  
RECOMENDAÇÃO 002: Implementada;  
RECOMENDAÇÃO 003: Implementada;  
RECOMENDAÇÃO 004: Implementada;  
RECOMENDAÇÃO 009: Vincenda.

**Campus PORTO VELHO ZONA NORTE**

RECOMENDAÇÃO 001: Implementada;  
RECOMENDAÇÃO 002: Vincenda;  
RECOMENDAÇÃO 003: Implementada;  
RECOMENDAÇÃO 004: Implementada;  
RECOMENDAÇÃO 005: Implementada;  
RECOMENDAÇÃO 006: Vincenda;  
RECOMENDAÇÃO 009: Implementada.

**Campus VILHENA**

RECOMENDAÇÃO 001: Implementada;  
RECOMENDAÇÃO 002: Vincenda;  
RECOMENDAÇÃO 003: Implementada;  
RECOMENDAÇÃO 004: Implementada;  
RECOMENDAÇÃO 009: Implementada.

<b>Justificativa da recomendação não implementada</b>	Não se aplica.
---	----------------

<b>Nº da ação no PAINT</b>	Ação nº 8.1 – Bolsas de Pesquisa
<b>Nº do Relatório</b>	Relatório nº 002/2019
<b>CONSTATAÇÕES</b>	
<b>Campus CACOAL</b>	
CONSTATAÇÃO 001: Falhas no processo de elaboração/formalização do edital.	
CONSTATAÇÃO 002: Limitação do caráter competitivo no edital.	
CONSTATAÇÃO 003: Inobservância dos requisitos estabelecidos em edital.	
CONSTATAÇÃO 004: Ausência de cotação para aquisição de materiais.	
CONSTATAÇÃO 007: Necessidade de aperfeiçoamento dos normativos institucionais.	
CONSTATAÇÃO 008: Ausência de prestação de contas nos prazos estabelecidos pelo edital.	
CONSTATAÇÃO 009: Deficiência na transparência das informações relacionadas aos recursos empregados para	

custeio das bolsas e taxas de bancada.

#### **Campus COLORADO DO OESTE**

**CONSTATAÇÃO 004:** Ausência de cotação para aquisição de materiais.

**CONSTATAÇÃO 005:** Necessidade de ampliação no acompanhamento dos projetos desenvolvidos.

**CONSTATAÇÃO 007:** Necessidade de aperfeiçoamento dos normativos institucionais.

**CONSTATAÇÃO 008:** Ausência de prestação de contas nos prazos estabelecidos pelo edital.

#### **Campus PORTO VELHO CALAMA**

**CONSTATAÇÃO 004:** Ausência de cotação para aquisição de materiais.

**CONSTATAÇÃO 005:** Necessidade de ampliação no acompanhamento dos projetos desenvolvidos.

**CONSTATAÇÃO 007:** Necessidade de aperfeiçoamento dos normativos institucionais.

**CONSTATAÇÃO 008:** Ausência de prestação de contas nos prazos estabelecidos pelo edital.

#### **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**CONSTATAÇÃO 006:** Ausência de indicadores e metas específicas para avaliação do desempenho dos projetos institucionais.

**CONSTATAÇÃO 008:** Ausência de prestação de contas nos prazos estabelecidos pelo edital.

**CONSTATAÇÃO 009:** Deficiência na transparência das informações relacionadas aos recursos empregados para custeio das bolsas e taxas de bancada.

### **RECOMENDAÇÕES**

#### **Campus CACOAL**

**RECOMENDAÇÃO 001:** Designar comissão responsável para elaboração dos editais, evitando-se que o planejamento e a elaboração dos editais sejam efetuados por um único servidor.

**RECOMENDAÇÃO 002:** Abster-se de inserir cláusulas restritivas nos editais para seleção de projetos.

**RECOMENDAÇÃO 003:** Estabelecer *checklist* e/ou Plano de Ação para que as etapas constantes em editais sejam cumpridas integralmente.

**RECOMENDAÇÃO 004:** Instruir os servidores que realizam projetos de pesquisas com envolvimento de recursos financeiros, quanto à necessidade de realizar pesquisa de preços junto ao mercado, primando pela economia do recurso envolvido e observando os princípios da Administração Pública.

**RECOMENDAÇÃO 005:** Uniformizar o entendimento quanto ao momento da apresentação da pesquisa de preços.

**RECOMENDAÇÃO 011:** Revisar/atualizar os documentos institucionais que dispõem sobre os projetos de pesquisa executados, objetivando aperfeiçoar as incoerências detectadas.

**RECOMENDAÇÃO 012:** Criar mecanismos de fiscalização para acompanhar o andamento dos projetos de maneira que o coordenador possa ser alertado, em tempo hábil, das etapas a serem vencidas.

**RECOMENDAÇÃO 013:** Implantar sistemas informatizados que auxiliem o acompanhamento do cumprimento de prazos institucionais estabelecidos.

**RECOMENDAÇÃO 014:** Levantar prestação de contas pendentes e estabelecer Plano de Ação para concluir o passivo de prestações de contas a analisar tanto da Reitoria como dos *campi*.

**RECOMENDAÇÃO 015:** Incluir nos normativos internos capítulos específicos para responsabilizar e penalizar os coordenadores que descumpram os prazos relativos à prestação de contas quando houver recursos envolvidos.

**RECOMENDAÇÃO 016:** Aprimorar ações de transparência, providenciando a publicação dos recursos utilizados para custear atividades de pesquisa.

#### **Campus COLORADO DO OESTE**

**RECOMENDAÇÃO 004:** Instruir os servidores que realizam projetos de pesquisas com envolvimento de recursos financeiros, quanto à necessidade de realizar pesquisa de preços junto ao mercado, primando pela economia do recurso envolvido e observando os princípios da Administração Pública.

**RECOMENDAÇÃO 005:** Uniformizar o entendimento quanto ao momento da apresentação da pesquisa de preços.

**RECOMENDAÇÃO 006:** Elaborar instrumentos e estabelecer rotinas de acompanhamento dos projetos de pesquisa, de forma a possibilitar a comprovação dos cumprimentos dos objetivos pactuados.

**RECOMENDAÇÃO 007:** Exigir que, na etapa de apresentação dos documentos, os relatórios, planos e demais documentações comprobatórias sejam entregues nas datas e conforme os modelos previstos no edital, estabelecendo critérios que visem desestimular o não cumprimento do certame.

**RECOMENDAÇÃO 008:** Estabelecer grau de detalhamento das atividades constantes nos Planos Individuais de Trabalho, de forma que esse instrumento reflita as atividades que serão efetivamente realizadas pelos componentes do projeto, a fim de permitir melhor acompanhamento por parte dos gestores responsáveis.

**RECOMENDAÇÃO 011:** Revisar/atualizar os documentos institucionais que dispõem sobre os projetos de pesquisa executados, objetivando aperfeiçoar as incoerências detectadas.

**RECOMENDAÇÃO 012:** Criar mecanismos de fiscalização para acompanhar o andamento dos projetos de maneira que o coordenador possa ser alertado, em tempo hábil, das etapas a serem vencidas.

**RECOMENDAÇÃO 013:** Implantar sistemas informatizados que auxiliem o acompanhamento do cumprimento de prazos institucionais estabelecidos.

**RECOMENDAÇÃO 014:** Levantar prestação de contas pendentes e estabelecer Plano de Ação para concluir o passivo de prestações de contas a analisar tanto da Reitoria como dos *campi*.

**RECOMENDAÇÃO 015:** Incluir nos normativos internos capítulos específicos para responsabilizar e penalizar os coordenadores que descumpram os prazos relativos à prestação de contas quando houver recursos envolvidos.

#### **Campus PORTO VELHO CALAMA**

**RECOMENDAÇÃO 004:** Instruir os servidores que realizam projetos de pesquisas com envolvimento de recursos financeiros, quanto à necessidade de realizar pesquisa de preços junto ao mercado, primando pela economia do recurso envolvido e observando os princípios da Administração Pública.

**RECOMENDAÇÃO 005:** Uniformizar o entendimento quanto ao momento da apresentação da pesquisa de preços.

**RECOMENDAÇÃO 006:** Elaborar instrumentos e estabelecer rotinas de acompanhamento dos projetos de pesquisa, de forma a possibilitar a comprovação dos cumprimentos dos objetivos pactuados.

**RECOMENDAÇÃO 007:** Exigir que, na etapa de apresentação dos documentos, os relatórios, planos e demais documentações comprobatórias sejam entregues nas datas e conforme os modelos previstos no edital, estabelecendo critérios que visem desestimular o não cumprimento do certame.

**RECOMENDAÇÃO 008:** Estabelecer grau de detalhamento das atividades constantes nos Planos Individuais de Trabalho, de forma que esse instrumento reflita as atividades que serão efetivamente realizadas pelos componentes do projeto, a fim de permitir melhor acompanhamento por parte dos gestores responsáveis.

**RECOMENDAÇÃO 011:** Revisar/atualizar os documentos institucionais que dispõem sobre os projetos de pesquisa executados, objetivando aperfeiçoar as incoerências detectadas.

**RECOMENDAÇÃO 012:** Criar mecanismos de fiscalização para acompanhar o andamento dos projetos de maneira que o coordenador possa ser alertado, em tempo hábil, das etapas a serem vencidas.

**RECOMENDAÇÃO 013:** Implantar sistemas informatizados que auxiliem o acompanhamento do cumprimento de prazos institucionais estabelecidos.

**RECOMENDAÇÃO 014:** Levantar prestação de contas pendentes e estabelecer Plano de Ação para concluir o passivo de prestações de contas a analisar tanto da Reitoria como dos *campi*.

**RECOMENDAÇÃO 015:** Incluir nos normativos internos capítulos específicos para responsabilizar e penalizar os coordenadores que descumpram os prazos relativos à prestação de contas quando houver recursos envolvidos.

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

**RECOMENDAÇÃO 009:** Criar e acompanhar, periodicamente, indicadores de desempenho relacionados aos projetos desenvolvidos por servidores do IFRO.

**RECOMENDAÇÃO 010:** Publicizar no Painel de Indicadores os indicadores criados, para melhor acompanhamento das atividades desempenhadas.

**RECOMENDAÇÃO 011:** Revisar/atualizar os documentos institucionais que dispõem sobre os projetos de pesquisa executados, objetivando aperfeiçoar as incoerências detectadas.

**RECOMENDAÇÃO 012:** Criar mecanismos de fiscalização para acompanhar o andamento dos projetos de maneira que o coordenador possa ser alertado, em tempo hábil, das etapas a serem vencidas.

**RECOMENDAÇÃO 013:** Implantar sistemas informatizados que auxiliem o acompanhamento do cumprimento de prazos institucionais estabelecidos.

**RECOMENDAÇÃO 014:** Levantar prestação de contas pendentes e estabelecer Plano de Ação para concluir o passivo de prestações de contas a analisar tanto da Reitoria como dos *campi*.

**RECOMENDAÇÃO 015:** Incluir nos normativos internos capítulos específicos para responsabilizar e penalizar os coordenadores que descumpram os prazos relativos à prestação de contas quando houver recursos envolvidos.

**RECOMENDAÇÃO 016:** Aprimorar ações de transparência, providenciando a publicação dos recursos utilizados para custear atividades de pesquisa.

#### SITUAÇÃO ATUAL DA RECOMENDAÇÃO

##### *Campus CACOAL*

**RECOMENDAÇÃO 001:** Implementada;

**RECOMENDAÇÃO 002:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 003:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 004:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 005:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 011:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 012:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 013:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 014:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 015:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 016:** Vincenda.

##### *Campus COLORADO DO OESTE*

**RECOMENDAÇÃO 004:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 005:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 006:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 007:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 008:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 011:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 012:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 013:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 014:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 015:** Vincenda.

##### *Campus PORTO VELHO CALAMA*

**RECOMENDAÇÃO 004:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 005:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 006:** Vincenda;

**RECOMENDAÇÃO 007:** Vincenda;  
**RECOMENDAÇÃO 008:** Vincenda;  
**RECOMENDAÇÃO 011:** Vincenda;  
**RECOMENDAÇÃO 012:** Vincenda;  
**RECOMENDAÇÃO 013:** Vincenda;  
**RECOMENDAÇÃO 014:** Vincenda;  
**RECOMENDAÇÃO 015:** Vincenda.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**RECOMENDAÇÃO 009:** Vincenda;  
**RECOMENDAÇÃO 010:** Vincenda;  
**RECOMENDAÇÃO 011:** Vincenda;  
**RECOMENDAÇÃO 012:** Vincenda;  
**RECOMENDAÇÃO 013:** Vincenda;  
**RECOMENDAÇÃO 014:** Vincenda;  
**RECOMENDAÇÃO 015:** Vincenda;  
**RECOMENDAÇÃO 016:** Vincenda.

<b>Justificativa recomendação não implementada</b>	Não se aplica.
--	----------------

## ANEXO II

### RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

#### Síntese das Recomendações da Controladoria-Geral da União

<b>Nº da Recomendação: 128769 (17/03/2019)</b>
<b>Texto da Recomendação</b>
Tomar providências para que seja efetuado o ressarcimento ao erário do prejuízo causado pela contratação de imóvel com preços superiores aos do mercado no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), referente ao período de novembro de 2012 a outubro de 2013.
<b>Última Manifestação do Gestor</b>
Manifestação em 08/05/2018, conf. Ofício 376/2019/REIT-CGAB: Em resposta a esta manifestação, conforme manifestado por meio do OFÍCIO Nº 208/2019/REIT - CGAB/REIT-IFRO, o IFRO apresentou as evidências do cálculo, alcançando o valor de restituição, já corrigido pelo índice geral de preços IGP-M, além de multa no âmbito dos dois contratos. A título de restituição, foi totalizado R\$ 58.262,10 e R\$ 12.631,54 a título de multas contratuais.
<b>Nº da Recomendação: 128771 (21/03/2019)</b>
<b>Texto da Recomendação</b>
Tomar providências para que seja efetuada a verificação dos valores referentes ao prejuízo ao erário causado pela contratação de imóvel com preços superiores aos do mercado entre novembro de 2013 até a data em que for celebrado o termo aditivo com o objetivo de repactuar o valor da locação, para que seja efetuado o ressarcimento ao erário desse prejuízo.
<b>Última Manifestação do Gestor</b>
Manifestação em 19/03/2018, conf. Ofício 212/2019/REIT-CGAB: Cumprido esclarecer que, para atendimento à recomendação nº 128771, o IFRO nomeou, por meio da Portaria nº 815/2015/GR/IFRO, Comissão responsável para apuração do caso. Após a conclusão dos trabalhos, essa Comissão emitiu o Relatório Final, constante às fls. 629 a 631 do processo nº. 23243.003303/2015-11, que concluiu e recomendou que, com base nas apurações realizadas durante o decorrer do processo, o valor a ser ressarcido pelos proprietários do imóvel deveria ser de R\$ 46.423,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais), devidamente atualizado monetariamente; ao invés dos R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais) inicialmente previsto. A Procuradoria Federal junto ao IFRO, em seu Parecer 94/2016, concluiu que o trabalho dessa Comissão seguiu todo o rito legal e aplicável a esse tipo de processo, bem como ratificou a recomendação constante no Relatório Final supracitado. Ao considerar as recomendações feitas por essa Comissão e pela Procuradoria Federal junto ao IFRO, e baseado em toda a apuração e fundamentação constante no processo 23243.003303/2015-11, o IFRO emitiu a decisão 394/2017 (fls. 799 a 806 – processo 23243.003303/2015-11), entendendo-se pela redução do valor a ser ressarcido, conforme já descrito, acrescido de R\$ 12.631,54 (doze mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos) referentes à aplicação e recolhimento de multa compensatória em relação ao prejuízo causado ao erário pela contratação do imóvel com preços superiores ao mercado; estando a multa devidamente registrada no SICAF.
<b>Nº da Recomendação: 128773 (21/03/2019)</b>
<b>Texto da Recomendação</b>

Apurar a responsabilidade dos gestores que alugaram imóveis por preços superiores aos do mercado e com base em parecer técnico de avaliação em desconformidade com as normas referentes à avaliação de imóveis. Sendo que tais imóveis também não apresentam Habite-se.

#### Última Manifestação do Gestor

Manifestação em 19/03/2018, conf. Ofício 212/2019/REIT-CGAB:

Informamos que, em atendimento à recomendação da CGU, o IFRO instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 23243.019701/2017-11, através da Portaria nº 358, de 09 de Fevereiro de 2018. Os trabalhos da comissão foram concluídos com a emissão do Relatório Final (SEI - 0340552), por meio do qual foi recomendado, dentre outros, o arquivamento do Processo. Após análise dos trabalhos da comissão e do seu Relatório Final, a Procuradoria Jurídica junto ao IFRO ratificou as recomendações da comissão, conforme PARECER n. 00261/2018/PROC/PFIFRONDÔNIA/PGF/AGU. Por fim, ao acatar as recomendações feitas pela Comissão do PAD em seu Relatório Final e da PROJUR/IFRO, foi emitida a Decisão nº 2 de 28 de novembro de 2018, que encerrou e arquivou o processo.

Aproveitamos a oportunidade para informar que os imóveis locados pelo IFRO para funcionamento da Reitoria e objeto do Processo acima referido, já possuíam, à época da abertura do Processo, o Habite-se (Processo 23243.003303/2015-11 - páginas 135 e 139 - enviado em resposta à Recomendação 128769).

Sendo assim, encaminhamos o Processo Administrativo Disciplinar nº 23243.019701/2017-11, em anexo.

**Nº da Recomendação:** 143209 (21/03/2019)

#### Texto da Recomendação

Providenciar a elaboração dos estudos de Avaliação de Risco da Unidade, designando servidores e, se necessário, os qualificando para a tarefa.

#### Última Manifestação do Gestor

Manifestação em 19/03/2018, conf. Ofício 212/2019/REIT-CGAB:

Em 2016 o IFRO constituiu através da Portaria nº 1.053/2016/GR/IFRO, um grupo de trabalho responsável por elaborar a Política de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança no âmbito do IFRO. Em 24 de agosto de 2017, a Portaria nº 1.053/2016/GR/IFRO foi alterada e um novo grupo de trabalho foi designado através da Portaria nº 1624/REIT - CGAB/IFRO. Por meio deste grupo foi elaborada a Resolução nº 4/REIT - CGAB/IFRO de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o regulamento da política de Gestão de Riscos, Governança e Controle Interno no âmbito do IFRO. Apesar de elaborar e divulgar o documento norteador para a implantação da Gestão de Riscos, o Instituto identificou dificuldades para efetivamente implantar a Gestão de Riscos. Para sanar essas dificuldades em 2018, o Instituto resolve tratar de forma estratégica a Gestão de Riscos, através da elaboração do Projeto Estratégico Modernização da Gestão - Política de Gestão de Riscos. Na Pauta da 45ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do IFRO em 23 e 24 de abril de 2018, DOC, SEI Nº 0238758, foi realizada a apresentação e aprovação do Termo de abertura do Projeto do Projeto (TAP) do Projeto Estratégico Modernização da gestão - Política de Gestão de Riscos, DOC, SEI Nº 0238911.

Em 10 de maio de 2018, foi iniciada a formalização do Projeto Estratégico Modernização da Gestão - Política de Gestão de Riscos com a abertura de expediente administrativo Projeto Estratégico nº 23243.009664/2018-14, para consecução da criação do projeto estratégico Modernização da Gestão - Política de Gestão de Riscos. Em 08 de maio de 2018, através da Portaria nº 1131/REIT - CGAB/IFRO, foi instituído Grupo de Trabalho para Revisar a Política de Gestão de Riscos, em observação à publicação da Instrução Normativa nº 5/2017 MP/CGU, da Portaria nº 234 de 15 de março de 2018 do MEC, e à aprovação e o início dos trabalhos do projeto estratégico Modernização da Gestão - Revisão e Implantação da Política de Gestão de Riscos.

Em 13 de junho de 2018, foi concluído o Plano do Projeto, DOC, SEI Nº 0249093, documento que apresenta o escopo do projeto, ou seja, descreve os produtos a serem entregues e foi aprovado em 27 de julho de 2018 pelo ordenador de despesa.

O projeto Modernização da gestão, etapa Política de Gestão de Riscos, trata-se da Revisão e da Implantação da Política de Gestão de Riscos do IFRO. A Política de Gestão de Riscos busca estabelecer princípios, diretrizes, governança e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos para possibilitar a identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento, comunicação dos riscos e melhoria contínua dos processos da gestão de riscos na Reitoria e nos *campi* que integram o IFRO. Propiciando assim a maximização dos recursos, a economia dos esforços

da instituição, a redução das perdas e dos custos, fornecendo uma base sólida e segura para a tomada de decisão e para o planejamento, além de atender aos órgãos de controle.

Apresentamos a seguir a relação dos servidores capacitados:

1. Leandro Dias da Silva – *Campus* Colorado do Oeste;
2. Marcelo Moysés Corilaço – *Campus* Jaru;
3. Otavio Alberto da Silva Júnior – *Campus* Ariquemes;
4. Smith Araújo de Oliveira – *Campus* Porto Velho Calama;
5. Douglas Moro Piffer – *Campus* Guajará-Mirim;
6. Leticia Carvalho Pivetta – *Campus* Ji-Paraná;
7. Benedito Rodrigues Barbosa Filho – *Campus* Vilhena;
8. Josuel dos Santos – *Campus* Porto Velho Zona Norte;
9. Kamila Bueno Guimarães – *Campus* Cacoal;
10. Patrícia Ferreira da Costa – Reitoria/Comissão;
11. Michele Noé – Reitoria/Comissão;
12. Hélio Souza de Oliveira – Reitoria/Comissão;
13. Jairo Tschurtschenthaler Costa – Reitoria/Comissão;
14. Jaqueline Almeida de Andrade – Reitoria/Comissão;
15. Leonardo Sousa Araújo – Reitoria/Comissão;
16. Claudete Marques das Neves – Reitoria/Comissão;
17. Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade – Reitoria/Comissão;
18. Bruce Fabian Reis Albuquerque – Reitoria/Comissão;
19. Fernando Ygor Fernandes Fonseca – CGAB/Reitoria;
20. Solimaria Pereira Lima – PROPESP;
21. Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos – PRODIN;
22. Janaína Maria Ferri Candéa Saldanha – ASCOM;
23. Erlan Fonseca de Souza – DGTI;
24. Jackson Bezerra Nunes – PROAD;
25. Adonias Soares da Silva Junior – DEaD;
26. Gilmar Alves Lima Júnior – PROPESP;
27. Maria Goreth Araújo Reis – PROEX;
28. Leiliane Borges Saraiva – CGAB;
29. Romualdo Souza de Lima – AUDINT;
30. Elizangélica Fernandes da Silva – PROEN.

Link da reportagem sobre a capacitação *in company* para implantação da política de gestão de riscos: “<https://portal.ifro.edu.br/ultimas-noticias/6463-ifro-realiza-capacitacao-in-company-para-implantar-politica-de-gestao-de-riscos>”.

O processo de gestão de riscos no IFRO será coordenado e harmonizado pela Comissão de gestão de riscos no âmbito dos *campi* e pelo Comitê Técnico e Comitê Gestor de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno em âmbito institucional. A comissão de gestão de riscos atua na no suporte à estrutura de gerenciamento de riscos em suas respectivas unidades. Já o Comitê Técnico de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno atua de forma executiva promovendo a adoção de práticas, princípios de conduta e padrões de comportamento na execução do processo de gerenciamento de Riscos. O Comitê Gestor de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno atua definindo o limite de tolerância aos riscos identificados na execução das atividades do IFRO, aprovando o mapa de risco, os planos de ação dos riscos e os relatórios de riscos de cada unidade.

Para melhor detalhar o processo de gerenciamento de riscos será elaborado um Guia Prático de Gestão de Riscos para apresentar de forma detalhada o processo de gerenciamento de Riscos. E o Comitê Técnico de Gestão de Riscos deverá estabelecer indicadores para monitorar a eficácia e a efetividade da implantação da política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos a nível institucional. Esses indicadores comporão o painel de gestão do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRO e deverão ser apreciados pelo Colégio de Dirigentes trimestralmente nas Reuniões de Avaliação da Estratégia - RAE.

**Nº da Recomendação:** 161852 (17/03/2019)

**Texto da Recomendação**

Criação e/ou ampliação dos canais de comunicação junto às Pró-Reitorias, Diretorias e Coordenadorias para recepção das reclamações dos discentes quanto ao cumprimento e à qualidade das aulas ministradas, apurando-se e tomando-se providências para os casos relatados.

#### Última Manifestação do Gestor

Manifestação em 18/03/2019, conf. Ofício 208/2019/REIT-CGAB:

Com o objetivo de ampliar a comunicação entre a comunidade acadêmica do Instituto e o público externo, foi reestruturada, com a designação de servidor exclusivo para responder pela ouvidoria e pelo monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito do IFRO (processo SEI IFRO nº 23243.010879/2018-88 - Portaria nº 1731/2018 - Doc Sei nº 0300558 e Portaria nº 2506/2018 - Doc Sei nº 0412242). Assim, a Ouvidoria - está sendo exercida por um Ouvidor efetivo, e está sendo disponibilizado pelo IFRO com a finalidade de receber e dar os devidos encaminhamentos, no âmbito institucional, das denúncias, reclamações, informações, elogios, solicitações e sugestões referentes aos serviços prestados pela instituição, inclusive dos alunos, no que se refere ao funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão (além de outras ações e/ou serviços ofertados pela instituição). Sua composição, competências e funcionamento estão definidos no Regimento Geral do Instituto, que utiliza o sistema e-Ouv para recebimento dessas manifestações. O relatório das manifestações recebidas pela Ouvidoria, em 2018, está anexado a este documento.

Além disso, a recepção de reclamações feitas pelos alunos ou por outros cidadãos foi ampliada pela efetivação do SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, visto que, em concordância com o que determinam a Lei nº 12.527, de 2011 e o Decreto nº 7.724, de 2012, o Instituto Federal de Rondônia tem utilizado o e-SIC – Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão no atendimento da comunidade externa. [...] Além do atendimento eletrônico, em 2018, foram implantados em todas as unidades do IFRO, o Serviço de Informação ao Cidadão Presencial. O relatório das solicitações de informações recebidas em 2018 está nos anexos.

Informamos também que a página do IFRO na internet foi reestruturada e foi criado um menu de acesso à informação do cidadão que, dentre os diversos serviços disponíveis, estão o Serviço de Informação do Cidadão - canal em que o cidadão pode solicitar informações da instituição. Foi acrescentado, também, a página "Cidadão", que possibilita o acesso ao canal da Ouvidoria ("<https://portal.ifro.edu.br/cidadao>") para a recepção das reclamações de qualquer cidadão, inclusive de alunos.

Em adição, para aperfeiçoar a comunicação entre a instituição (coordenações, departamentos, diretorias, pró-reitores, docentes e outros) com os alunos, foi criado o "IFRO Mobile", aplicativo para celulares smartphones, com sistema operacional Android. Esse aplicativo conta com informações gerais e específicas dos *campi* e da Reitoria do IFRO, além de funcionalidades que facilitam o cotidiano acadêmico de alunos e professores. O aplicativo também é voltado para o público externo, que pode acessar notícias, editais e outros documentos. [...]

A Assessoria de Comunicação e Eventos, com essa proposta, visa que tais informações contribuam decisivamente para o aperfeiçoamento de processos, produtos e serviços de comunicação desenvolvidos dentro do IFRO. Canais de Comunicação Oficiais: Newsletter InterCampus; Mídias sociais (Facebook, Twitter, Instagram e Youtube); Panorama Semanal; Portal institucional; e Carta de Serviços ao Cidadão.

**Nº da Recomendação:** 161853 (19/02/2019)

#### Texto da Recomendação

Instituir normativo interno que formalize a política de transparência de todas as atividades docentes - ensino, pesquisa e extensão - do Instituto, como estabelecido nos artigos, 7º, 8º e 40 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e no art. 7º do Decreto n.º 7.724/2012.

#### Última Manifestação do Gestor

Manifestação em 07/03/2019, conf. Ofício 190/2019/REIT-CGAB:

O Regulamento de Atividades Docentes - RAD já foi reformulado e aprovado pela instituição, por meio da Resolução CONSUP nº 39 de 09 de maio de 2018, e está disponível no portal do IFRO (no sítio "<http://www.ifro.edu.br/consup/>"). Desse modo, todos os docentes da instituição estão obrigados a preencher, em sistema eletrônico desenvolvido para essa finalidade, o Plano Individual de Trabalho (PIT) e o Relatório Individual de Trabalho (RIT), com periodicidade semestral. Assim, tanto o PIT quanto o RIT - com detalhamento de todas as atividades planejadas e desenvolvidas nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, apoio à gestão, dentre outras, por todos os docentes da instituição, já estão e permanecerão disponíveis no sítio "<https://rad.ifro.edu.br/login>", possibilitando que gestores, alunos, pais de alunos, órgãos de controle ou qualquer outro cidadão possa acessar essas informações. Para isso, basta clicar no botão "acessar relatório de atividades". A busca permite que o cidadão possa conhecer a informação pelo nome do docente,

período letivo, *campus* de lotação, além de possibilitar, ainda, o acesso às resoluções e fazer a impressão destas.

**Nº da Recomendação: 161854 (17/03/2019)**

**Texto da Recomendação**

Dar ampla publicidade aos horários de atendimento aos alunos por parte dos docentes.

**Última Manifestação do Gestor**

Manifestação em 18/03/2019, conf. Ofício 208/2019/REIT-CGAB:

A partir da vigência da Resolução CONSUP nº 39 de 09 de maio de 2018 que reformulou o Regulamento das Atividades Docentes – RAD, todas as atividades dos docentes, incluindo a carga horária destinada ao atendimento e orientação dos alunos já está disponível no sítio “<https://rad.ifro.edu.br/login>” e qualquer cidadão pode fazer a consulta clicando no botão “acessar relatório de atividades” e a busca permite que o cidadão possa buscar a informação pelo nome do docente, período letivo, *campus* de lotação, permitindo também o acesso as resoluções e a impressão. Além disso, os alunos têm acesso ao horário de atendimento por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, e em alguns *campi* o horário é publicado em murais.

**Nº da Recomendação: 161855 (21/03/2019)**

**Texto da Recomendação**

Implantar sistema informatizado ou módulo que permita o registro e o acompanhamento das atividades de pesquisa e de extensão dos docentes, auxiliando no planejamento, na gestão, na avaliação e na publicização de projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pelo Instituto e aprimorar o Sistema SIGA-EDU relacionado às atividades de ensino.

**Última Manifestação do Gestor**

Manifestação em 19/03/2019, conf. Ofício 212/2019/REIT-CGAB:

Para gerenciamento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRO, utilizam-se os sistemas a seguir:

SIGA-EDU (Sistema integrado de gestão acadêmica) - Software Livre - Disponível em: <https://academico.ariquemes.ifro.edu.br/pages/inicio.jsf>

Este sistema foi implantado no início das atividades do IFRO e é utilizado para gerenciamento *backend* acadêmico, como, por exemplo, a realização das matrículas dos alunos pelas secretarias acadêmicas, cadastramento de matrizes curriculares, calendário acadêmico, períodos letivos, geração dos diários e aulas.

Projeto criado para evoluir e migrar das funcionalidades do SIGA-EDU. As funcionalidades implementadas atualmente são: abertura e fechamento dos períodos letivos gerados pelo SIGA-EDU, aplicação de questionários socioeconômicos e relatórios gerenciais. Utiliza-se a base de dados do SIGA-EDU.

Sistema desenvolvido pela DGTI com a finalidade de oferecer uma interface mais amigável aos docentes para registros de atividades como lançamento de conteúdo das aulas, frequência dos alunos, avaliações, relatórios. Utiliza-se a base de dados do SIGA-EDU.

Com relação ao controle de carga horária docente para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, o IFRO já dispõe de sistema específico para este controle (<https://rad.ifro.edu.br/login>) em atendimento a Resolução CONSUP nº 39 de 09 de maio de 2018 que reformulou o Regulamento das Atividades Docentes – RAD, dando total transparência às ações desenvolvidas pelos docentes.

Para o controle de registro de acompanhamento de atividades de pesquisa e extensão, o IFRO está utilizando os módulos de pesquisa e extensão do SUAP, sistema desenvolvido pelo IFRN e adaptado pelo IFRO, assim como ocorreu para a versão administrativa (módulos de Patrimônio e Almoxarifado, Gestão de Pessoas e Frotas de veículos) e está acontecendo com a versão acadêmica (SUAP-EDU).

O módulo Extensão foi implantado no IFRO em 2017 e já é utilizado pela Pró-Reitoria de Extensão - PROEX para gerenciamento de editais de projetos de extensão.

Em 2018 a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação iniciou a avaliação do módulo disponível no SUAP-IFRN para definição de estratégia de implantação, quando foram detectadas algumas inconsistências técnicas. Atualmente o módulo já foi adaptado à realidade do IFRO, apresentando o mesmo nível de gerenciamento do módulo de

extensão, acima descrito, e o seu uso já foi iniciado em março deste ano.

Salientamos que o IFRO está aperfeiçoando o SUAP-EDU, atualmente utilizado por 16 Institutos Federais, unificando no mesmo todos os sistemas e bases de dados institucionais, para a o registro e gerenciamento das atividades finalísticas (ensino, pesquisa e extensão) e, no SUAP-ADM, a unificação de todas as bases das atividades meio; substituindo as outras soluções atualmente existentes. Desta forma, centralizará nesses sistemas o gerenciamento de todas as informações administrativas e acadêmicas da instituição, possibilitando a publicação de todos os indicadores institucionais no painel de indicadores do IFRO ([www.painel.ifro.edu.br](http://www.painel.ifro.edu.br)).

**Nº da Recomendação: 161856 (18/01/2019)**

**Texto da Recomendação**

Monitorar e dar publicidade ao Termo de Acordo de Metas e Compromissos, dando ciência a todos os *campi* das metas e dos compromissos previstos e os resultados alcançados periodicamente.

**Última Manifestação do Gestor**

Manifestação em 18/01/2019, conf. Ofício 33/2019/REIT-CGAB:

Com relação ao Termo de Acordos e Metas (TAM), a informação está disponível por meio do link no site institucional ([http://estrategia.ifro.edu.br/pdi/wp-content/uploads/sites/6/2014/09/termo\\_de\\_acordo\\_de\\_metas\\_ifro.pdf](http://estrategia.ifro.edu.br/pdi/wp-content/uploads/sites/6/2014/09/termo_de_acordo_de_metas_ifro.pdf)). Quanto às atividades acadêmicas, informamos que a instituição está buscando o aperfeiçoamento nos procedimentos administrativos internos, através da implantação do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), disponível por meio do sítio "<https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/>", acrescentando o Regulamento das Atividades Docentes (RAD), disponível por meio do sítio "<https://rad.ifro.edu.br/login/>"; bem como procedemos a ampla divulgação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), cuja avaliação da execução se dá por meio das Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE), realizadas trimestralmente, e as avaliações dos indicadores estão disponíveis no sítio "<https://portal.ifro.edu.br/planejamentoestrategico-nav>".

**Nº da Recomendação: 176860 (21/03/2019)**

**Texto da Recomendação**

Agilizar, no que lhe couber, os trâmites dos documentos de doação junto a doadores e cartórios, de forma a garantir, legalmente, a propriedade dos imóveis que o IFRO está utilizando e/ou construindo. Assim, confere-se maior estabilidade jurídica ao patrimônio da União à disposição do Instituto. Ainda, em caso de dúvidas quanto aos procedimentos a serem adotados, sugerimos contatar a Superintendência de Patrimônio da União – RO para orientação especializada, inclusive no concerne à atualização do imóvel já registrado.

**Última Manifestação do Gestor**

Manifestação em 08/05/2019, conf. Ofício 376/2019/REIT-CGAB:

Informamos que os 10 imóveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia encontram-se cadastrados no SPIUnet, conforme relação de documentos em anexo, comprovando a propriedade dos imóveis das 11 unidades deste Instituto (*Campus* Porto Velho Calama, *Campus* Porto Velho Zona Norte, *Campus* Guajará-Mirim, *Campus* Jaru, *Campus* Ji-Paraná, *Campus* Cacoal, *Campus* Vilhena e Área de Terras Urbanas da Reitoria em Porto Velho) já estão regularizadas (Escritura, Declaração de Inteiro Teor e registro no cartório de imóveis). Informamos também que outros imóveis das unidades (*Campus* Ariquemes, *Campus* Colorado do Oeste e *Campus* Avançado São Miguel) possuem termos de doações (Escritura Pública de Doação, Declaração de Inteiro Teor, Portarias e Decretos) e encontram-se em processo de tramitação para efetiva regularização e posterior cadastramento no SPIUnet.

**Nº da Recomendação: 176861 (21/03/2018)**

**Texto da Recomendação**

Tendo em vista a ocorrência de perdas financeiras ocasionadas pela indisponibilidade de dinheiro público pelo prazo médio de 18 (dezoito) meses, tempo em que o montante das arrecadações estavam sob gestão indevida de terceiros, recomendamos que os dirigentes debatam com sua Procuradoria Jurídica a possibilidade de notificar a Contratada – primeiro extrajudicialmente e depois judicialmente, se necessário – para recolher o montante referente à atualização monetária pelo prazo em que ela ficou de posse dos recursos do IFRO, tendo em vista a vedação legal de enriquecimento ilícito e a indisponibilidade do produto da arrecadação de taxas de inscrição em Concursos Públicos.

<b>Última Manifestação do Gestor</b>
<p>Manifestação em 08/05/2019, conf. Ofício 376/2019/REIT-CGAB:</p> <p>Para atendimento a essa Recomendação, informamos que a Empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER (CNPJ 05.128.703/0001-13) foi notificada pelo IFRO por meio do OFÍCIO nº 222/2019/REIT - CGAB/REIT-IFRO, bem como foi encaminhada à empresa a Guia de Recolhimento da União no valor de R\$ 36.732,84, correspondente ao valor a ser ressarcido ao IFRO.</p> <p>Mediante o pagamento da referida GRU pelo INSTITUTO SABER, encaminhamos em anexo os comprovantes de recolhimento dos valores: Comprovante de Pagamento da GRU (SEI nº 0526645); Anexo Consulta SIAFI (SEI nº 0530833).</p>

<b>Nº da Recomendação: 176864 (21/03/2018)</b>
<b>Texto da Recomendação</b>
<p>Caso as providências sugeridas no item anterior revelem-se insuficientes para a recomposição do Erário, o gestor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO instaure procedimento apuratório para quantificar, precisamente, os danos, identificar o(s) responsável(is), adotando em seguida as medidas que se fizerem necessárias para ressarcimento do Erário.</p>
<b>Última Manifestação do Gestor</b>
<p>Manifestação em 08/05/2019, conf. Ofício 376/2019/REIT-CGAB:</p> <p>Diante das informações e documentos apresentados na RECOMENDAÇÃO Nº 176861, entendemos pelo cancelamento da presente recomendação.</p>

<b>Nº da Recomendação: 176865 (21/03/2018)</b>
<b>Texto da Recomendação</b>
<p>O gestor revise os procedimentos de arrecadação e recolhimento dos valores referentes a taxas de inscrição em todos os concursos e vestibulares realizados pelo IFRO até a presente data, certificando-se de que as receitas do Instituto tenham sido depositadas à conta do Tesouro Nacional e, havendo pendências, adote as medidas necessárias para recuperar os respectivos recursos.</p>
<b>Última Manifestação do Gestor</b>
<p>Manifestação em 07/03/2019, conf. Ofício 190/2019/REIT-CGAB:</p> <p>Informamos que foi emitida a IN PROAD 01/2019 (0493116), a qual normatiza os procedimentos de recolhimento e arrecadação das taxas de inscrições de concursos e vestibulares (quando houver cobrança), no âmbito do IFRO.</p>

<b>Nº da Recomendação: 176866 (20/01/2019) ACEITA E ENCERRADA PELA CGU/RO</b>
<b>Texto da Recomendação</b>
<p>Doravante o Instituto adote a Guia de Recolhimento da União – GRU no recebimento de todas as suas receitas, inclusive as provenientes de taxas de inscrição em concursos e vestibulares, ressalvando-se apenas as exceções previstas no Decreto n.º 4.950, de 09 de janeiro de 2004, a forma de operacionalização da GRU encontra-se disciplinada pela Instrução Normativa n.º 02, de 22 de maio de 2009, emanada da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.</p>
<b>Última Manifestação do Gestor</b>
<p>Manifestação em 18/01/2019, conf. Ofício 35/2019/REIT-CGAB:</p> <p>Encaminhamos em anexo a documentação que comprova que a arrecadação das taxas de inscrições dos concursos públicos realizados pelo IFRO está sendo feita diretamente na Conta Única da União, sendo o recolhimento realizado via GRU - Guia de Recolhimento da União, conforme editais de todos os concursos realizados entre os anos de 2012 e 2018 (conforme informação repassada pela COPEX), nos quais constam a previsão expressa de que a forma de inscrição/pagamento será via GRU, em anexo. [...] Além dos editais, anexamos ainda os relatórios provenientes do SISGRU - Sistema de Gestão do Recolhimento da União, dos exercícios em que houve concurso público do IFRO, conforme editais acima mencionados, demonstrando que a arrecadação foi realizada diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional.</p>

<b>Nº da Recomendação: 181768 (16/07/2019)</b>
<b>Texto da Recomendação</b>
Instituir/aprimorar controles internos administrativos com vistas a evitar a abertura de novo processo licitatório quando ainda houver contrato vigente para o mesmo objeto, salvo quando devidamente fundamentado.
<b>Última Manifestação do Gestor</b>
<p>Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2019/REIT-CGAB:</p> <p>Informamos que todos os Diretores de Planejamento e Administração foram orientados a não formalizar mais de um contrato para um mesmo objeto, com a mesma contratada, sem a devida fundamentação para cada caso, nem abrir novo processo licitatório, quando o contrato estiver vigente, salvo devidamente justificado. Registra-se que o caso ocorrido no âmbito do IFRO, detectado pela CGU, foi pontual, no <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte, já tendo sido sanado através do término da vigência dos contratos e realização de nova contratação obedecendo todas as diretrizes da CGU, que no caso seria a formalização de um único contrato do objeto. A falha da unidade, a época, foi formalizar dois contratos do mesmo objeto, decorrentes do mesmo Pregão, feito na modalidade SRP (ou seja, é a modalidade que permite que a contratação ocorra conforme a necessidade da unidade, até porque, pela orientação da própria CGU, "realizar licitação para registro de preços e adquirir em um único contrato todo o quantitativo registrado em ata, além de contrariar as hipóteses estabelecidas no art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, poderá representar à Administração Pública, conforme descrito anteriormente, contratação desvantajosa"), sem a devida fundamentação nos autos, embora houvesse a justificativa de aumento da demanda para tal situação. Além disso, conforme Planilha de Contratos Vigentes IFRO (0622462), extraída do SIASG, não há contratos vigentes em duplicidade na mesma UASG do IFRO. Outro ponto importante é que para evitar qualquer duplicidade de licitações/contratações no âmbito do IFRO, e, para otimizar os recursos humanos e orçamentários, prezando pela economicidade, é adotado o sistema de Compras Compartilhadas, conforme Regulamento disponível em Portal IFRO - Normativos Internos - Administração, de modo que uma única unidade é responsável por licitar para todas as demais, um determinado objeto.</p>

<b>Nº da Recomendação: 181769 (16/07/2019)</b>
<b>Texto da Recomendação</b>
Revisar os procedimentos utilizados pelo IFRO para comprovar a qualificação técnica nos respectivos processos licitatórios, de forma a garantir a demonstração da aptidão das empresas contratadas de acordo com as exigências definidas nos respectivos editais.
<b>Última Manifestação do Gestor</b>
<p>Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2019/REIT-CGAB:</p> <p>Acerca dessas duas recomendações, informamos que o IFRO já utiliza em todos os seus processos de licitação/contratação as listas de verificações para pregoeiros definidas pela ORIENTAÇÃO NORMATIVA MPOG Nº 2, DE 6 DE JUNHO DE 2016 (DOU DE 08/06/2016), que foram devidamente adequadas a partir dessas recomendações, para contemplar de forma detalhada os documentos exigidos na habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme Lista de Verificação - Pregoeiro Parte I - Modelo (0622362) e Lista de Verificação - Pregoeiro Parte II - Modelo (0622358). Além disso, para aprimorar seus controles e reduzir falhas nos processos de licitação/contratação, o IFRO tem investido em capacitações nessa área, visando melhorar o nível de conhecimento e atualização dos servidores envolvidos com essas demandas. Como prova disso, em setembro, será realizado através da ENAP, o curso <i>in company</i> de elaboração de termo de referência, que é o documento vital para qualquer contratação, no qual terá participantes de todas as unidades do IFRO, conforme e-mail DGP - Cursos <i>in company</i> - Reitoria (0622478). Outros três servidores foram capacitados nessa área em junho, considerando as diversas atualizações da legislação, conforme Certificados Capacitações realizadas - 2019 (0622520), sendo esses os multiplicadores dos temas abordados no âmbito do IFRO, para as demais unidades.</p>

<b>Nº da Recomendação: 181770 (16/07/2019)</b>
<b>Texto da Recomendação</b>
Elaborar <i>checklist</i> para ser peça que compõe o processo, de forma a garantir que todos os documentos referentes à qualificação técnica e regularidade fiscal sejam assinalados pela equipe como apresentados pela empresa e efetivamente analisados.
<b>Última Manifestação do Gestor</b>

Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2019/REIT-CGAB:

Acerca dessas duas recomendações, informamos que o IFRO já utiliza em todos os seus processos de licitação/contratação as listas de verificações para pregoeiros definidas pela ORIENTAÇÃO NORMATIVA MPOG Nº 2, DE 6 DE JUNHO DE 2016 (DOU DE 08/06/2016), que foram devidamente adequadas a partir dessas recomendações, para contemplar de forma detalhada os documentos exigidos na habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme Lista de Verificação - Pregoeiro Parte I - Modelo (0622362) e Lista de Verificação - Pregoeiro Parte II - Modelo (0622358). Além disso, para aprimorar seus controles e reduzir falhas nos processos de licitação/contratação, o IFRO tem investido em capacitações nessa área, visando melhorar o nível de conhecimento e atualização dos servidores envolvidos com essas demandas. Como prova disso, em setembro, será realizado através da ENAP, o curso *in company* de elaboração de termo de referência, que é o documento vital para qualquer contratação, no qual terá participantes de todas as unidades do IFRO, conforme e-mail DGP - Cursos *in company* - Reitoria (0622478). Outros três servidores foram capacitados nessa área em junho, considerando as diversas atualizações da legislação, conforme Certificados Capacitações realizadas - 2019 (0622520), sendo esses os multiplicadores dos temas abordados no âmbito do IFRO, para as demais unidades.

**Nº da Recomendação: 181771 (16/07/2019)**

**Texto da Recomendação**

Revisar os procedimentos de fiscalização de contrato utilizados pelo IFRO, de forma a garantir a demonstração de que os serviços prestados estão fielmente de acordo com os termos do contrato.

**Última Manifestação do Gestor**

Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2019/REIT-CGAB:

Periodicamente o IFRO tem trabalhado para aprimorar as atividades de fiscalização contratual em todas as unidades, por entender que essa é uma atividade crítica e indispensável no âmbito da Administração. Como prova disso, está investindo em capacitações na área, de modo que será realizada em setembro o curso *in company*, através da ENAP, intitulado Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, do qual participará servidores de todas as unidades do IFRO. Além disso, são feitas periódicas capacitações internas com os fiscais, visando orientá-los e sanar dúvidas. Outro ponto adotado pelo IFRO em suas contratações, para garantir que os serviços prestados estão fielmente de acordo com os termos do contrato, é o Instrumento de Medição de Resultados (IMR), previsto na IN SEGES 005/2017, conforme o modelo utilizado na atual contratação do serviço de limpeza - Termo de Referência Modelo Contratação de Limpeza (0622471) e Anexo Termo de Referência Limpeza - Modelo IMR (0622473), de modo que assim, é possível aferir de forma mais objetiva se os serviços estão sendo devidamente prestados pela Contratada. A elaboração dos termos de referência das contratações também foi melhorada, a partir das capacitações realizadas, sendo pautada sempre nos modelos da AGU, que já são utilizados pelo IFRO desde o início, sendo apenas aperfeiçoados. Por fim, informamos que as rotinas de fiscalização estão previstas também no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFRO, disponível em Portal IFRO - Manuais de Procedimentos - Administração, que está sendo devidamente atualizado a partir dos novos normativos em vigor.

**Nº da Recomendação: 181772 (16/07/2019)**

**Texto da Recomendação**

Elaborar *checklist*, para ser peça que compõe o processo, antes do efetivo pagamento da empresa contratada, identificando que todos os itens que compõem o contrato foram atendidos, com o atesto e assinatura da equipe.

**Última Manifestação do Gestor**

Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2019/REIT-CGAB:

Informamos que o IFRO já possui um *checklist* que compõe os processos, antes do efetivo pagamento da empresa contratada, identificando que todos os itens que compõem o contrato foram atendidos, com o atesto e assinatura da equipe de fiscalização do contrato, conforme Lista de verificação - Fiscalização de contrato Modelo (0622171), sendo adequado conforme os documentos exigidos em cada contratação. O *checklist*, inclusive, compõe o Manual de procedimentos internos supracitado no item 1.3.

**Nº da Recomendação: 181773 (16/07/2019)**

**Texto da Recomendação**

Estabelecer o grau de detalhamento das informações constantes dos relatórios de atividades dos bolsistas, de forma que esses instrumentos reflitam as atividades efetivamente executadas, e possam ser devidamente aferidas pelos responsáveis pelo ateste das atividades realizadas.
<b>Última Manifestação do Gestor</b>
<p>Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2019/REIT-CGAB:</p> <p>Foi elaborado um instrumento para controle de registros de atividades dos bolsistas, denominado Tabela de Códigos de Atividades, para preenchimento de Relatórios, conforme documento SEI nº (0605294).</p> <p>Além dos códigos estabelecidos, tem sido exigido dos bolsistas maior detalhamento de suas atividades, onde deve ser informado, por exemplo, a matéria a que se refere a atividade desempenhada, ou ainda qual o material produzido, conforme relatório em anexo SEI nº 0620045.</p>

<b>Nº da Recomendação: 181774 (16/07/2019)</b>
<b>Texto da Recomendação</b>
Elaborar rotinas e/ou mecanismos adicionais para controle do registro das atividades presenciais e a distância, executadas pelos bolsistas contratados para atuar nos cursos de EaD do Instituto, de forma a possibilitar a aferição do cumprimento dessas atividades.
<b>Última Manifestação do Gestor</b>
<p>Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2019/REIT-CGAB:</p> <p>Foi elaborado um instrumento para controle de registros de atividades dos bolsistas. Esta orientação foi detalhada no e-mail enviado às Coordenações, conforme documento SEI nº (0605328) para todos os polos, através da aplicação da Tabela de Códigos de Atividades, conforme documento SEI nº (0605294) para preenchimento a partir do mês de junho de 2019.</p> <p>Tomamos como rotina o recebimento dos relatórios, a verificação dos códigos de acordo com a tabela de códigos podendo ser verificado no relatório.</p> <p>As rotinas estão em processo de elaboração. Para conferência está sendo desenvolvido o SGBI com a data de formação agendada para o dia 17/07 conforme e-mail (0619266).</p>

<b>Nº da Recomendação: 181775 (16/07/2019)</b>
<b>Texto da Recomendação</b>
Revisar as rotinas e os procedimentos de gerenciamento dos Termos de Execução Descentralizada (TED) no sistema SIMEC, de forma que as informações sejam atualizadas de maneira tempestiva.
<b>Última Manifestação do Gestor</b>
<p>Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2019/REIT-CGAB:</p> <p>Informamos que foi emitida a Instrução Normativa PROAD 2 (0604059), a qual estabelece rotinas e procedimentos internos de formalização, execução e gerenciamento dos Termos de Execução Descentralizada (TED) formalizados através do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC) entre o IFRO e demais unidades vinculadas ao Ministério da Educação (MEC).</p> <p>São anexos à IN PROAD 02/2019 os seguintes documentos:</p> <p>Plano de Trabalho Modelo - TEDs SIMEC - ANEXO I (0611072);</p> <p>Anexo II - Manual Orientações Prestações Contas TEDs MEC (0604048);</p> <p>Prestação de Contas Modelo - TEDs SIMEC - Parte Qualitativa-Anexo III (0612707);</p> <p>Prestação de Contas Modelo - TEDs SIMEC - Parte Orçamentária-Anexo IV (0612758).</p>

<b>Nº da Recomendação: 181776 (16/07/2019)</b>
<b>Texto da Recomendação</b>

Expandir a utilização do Plano de Trabalho, novo modelo de relatório, o qual prevê o registro das atividades e carga horária, relacionando-as com o conteúdo programático previsto, bem como o registro de ponto para as atividades presenciais. Esses documentos devem retratar todas as atividades desenvolvidas pelos bolsistas.

**Última Manifestação do Gestor**

Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2019/REIT-CGAB:

Foram implementados novos modelos de relatórios com novas informações para as coordenações de polo no relatório, bem como na tabela de códigos para detalhamento das atividades conforme documentos SEI nº (0605294) e o Novo Modelo de Relatórios SEI nº (0619280).

**Nº da Recomendação: 181777 (16/07/2019)**

**Texto da Recomendação**

Elaborar e divulgar norma interna regulamentando a definição dos papéis e das responsabilidades dos envolvidos no processo de acompanhamento e controle das atividades dos bolsistas, com vistas a mitigar os riscos de inexecução das atribuições previstas e identificar eventuais falhas de forma tempestiva.

**Última Manifestação do Gestor**

Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2019/REIT-CGAB:

Em atendimento a este quesito foi instaurada uma comissão por meio da Portaria em anexo a este processo (SEI nº 0605330), com o objetivo de elaborar o regimento da EaD do IFRO, regulamentando e definindo os papéis e responsabilidades dos atores do processo de acompanhamento e controle das atividades do bolsista. Os trabalhos da referida comissão estão em andamento com prazo final para outubro de 2019 conforme pedido de prorrogação constante no Memorando (SEI nº 0605339).

**Nº da Recomendação: 181778 (16/07/2019)**

**Texto da Recomendação**

Disponibilizar as informações e os acessos aos sistemas, que envolvem a execução das atividades realizadas pelos bolsistas, para os responsáveis pelo acompanhamento e controle, como, por exemplo, o acesso ao ambiente virtual para aqueles que são responsáveis pela aprovação (atesta) dos relatórios de atividades.

**Última Manifestação do Gestor**

Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2019/REIT-CGAB:

Foi desenvolvido pelo IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte o sistema de controle de bolsistas da EaD, intitulado SGBI, esse sistema está na fase de testes para utilização em toda EaD no controle dos bolsistas da EaD do IFRO. Acesso em <https://sgbi.pvhzonanorte.ifro.edu.br/login> de acordo com as imagens constantes no documento SEI (0620835) e (0620855).

**Nº da Recomendação: 181779 (17/05/2019)**

**Texto da Recomendação**

Adotar modelo de declaração padronizada, incluindo texto sobre as penas decorrentes da emissão de declaração falsa.

**Última Manifestação do Gestor**

Manifestação em 08/05/2019, conf. Ofício 375/2019/REIT-CGAB:

Em resposta a esta recomendação, informamos que em conformidade à orientação da Controladoria-Geral da União, visando à padronização e ressalvas apresentadas, encaminhamos em anexo os modelos que serão adotados, a partir desta data, para os documentos: ANEXO I - Declaração de Compatibilidade de Carga Horária de Bolsista (SEI nº 0534467); ANEXO II - Declaração de Não Acúmulo de Bolsas de Diferentes Fontes Pagadoras (SEI nº 0534470).

**Nº da Recomendação: 181780 (17/05/2019)**

**Texto da Recomendação**

Exigir, indistintamente, na etapa destinada à apresentação da documentação comprobatória, as declarações, bem como os demais documentos previstos nos editais de seleção de todos os candidatos.

**Última Manifestação do Gestor**

Manifestação em 08/05/2019, conf. Ofício 375/2019/REIT-CGAB:

Embora utilizando-se nomenclatura distinta da recomendada pela CGU, as recomendações desta Controladoria já foram atendidas no último edital (em anexo) para a seleção de bolsistas da Rede E-Tec, pela exigência do preenchimento e assinatura de Termos de Responsabilidade, pelo bolsista, no ato da concessão da bolsa.

A padronização, tanto da nomenclatura quanto do teor do documento, sugerida pela CGU nos documentos de convocação, será atendida, na íntegra, nos próximos editais com o seguinte padrão:

Onde se lê: Declaração de Disponibilidade;

Leia-se: Declaração de Compatibilidade de Carga Horária Bolsista;

Onde se lê: Declaração de que não recebe pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CAPES na rubrica 33.90.48);

Leia-se: Declaração de não Acumulo de Bolsas de diferentes fontes pagadoras. ANEXO III (SEI nº 0534719);

Disponível também no link: <https://portal.ifro.edu.br/zona-norte/editais/educacao-a-distancia/7151-edital-n-03-2019-selecao-publica-simplificada-rede-e-tec-pronatec-bolsa-formacao-mediotec>.

**Nº da Recomendação: 181781 (16/07/2019)**

**Texto da Recomendação**

Prevê nos editais a necessidade de apresentação de comprovantes de outros vínculos empregatícios declarados.

**Última Manifestação do Gestor**

Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2019/REIT-CGAB:

Já faz parte da rotina com a implementação de novos editais conforme minuta anexa a este processo SEI nº (0605353).

**Nº da Recomendação: 181782 (16/07/2019)**

**Texto da Recomendação**

Averiguar e esclarecer a que se referem os pagamentos efetuados ao bolsista de CPF \*\*\*.734.635-\*\* por meio do SIAFI (UG/gestão 158532/26421) referentes aos meses de janeiro a julho de 2017, considerando que no mesmo período o bolsista recebeu bolsa-formação pelo Sistema SGB, solicitando o ressarcimento dos valores, caso confirmada a inadequação dos pagamentos.

**Última Manifestação do Gestor**

Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2019/REIT-CGAB:

A situação foi sanada, e o servidor efetuou o pagamento conforme comprovante SEI nº (0605804).

**Nº da Recomendação: 181783 (16/07/2019)**

**Texto da Recomendação**

Efetuar levantamento dos termos de concessão de bolsas no âmbito da instituição, objetivando identificar a ocorrência de outros casos de concessão de duas bolsas a um mesmo bolsista no mesmo período.

**Última Manifestação do Gestor**

Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2019/REIT-CGAB:

Foi feito levantamento para verificar as duplicidades de recebimento de bolsas. A partir de então, como medida preventiva, todos os bolsistas assinam Termos de declaração que não possuem vínculo ou mesmo que possuem carga horária compatível com o desenvolvimento de suas atividades, conforme documentos comprobatórios no SEI anexados a este processo nº (0605434) e (0605437).

**Nº da Recomendação: 181784 (16/07/2019)**

**Texto da Recomendação**

Explicitar a divergência entre os meses de pagamento e os meses para os quais foram apresentados relatórios de atividades do bolsista de CPF \*\*\*.273.912-\*\* (meses de janeiro a março/2017).

<b>Última Manifestação do Gestor</b>
Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2019/REIT-CGAB: O bolsista regularizou a sua situação apresentando os relatórios pendentes, conforme documento SEI nº. 0607361.

<b>Nº da Recomendação: 181785 (16/07/2019)</b>
<b>Texto da Recomendação</b>
Instituir normativo interno, aprimorando e padronizando em toda a instituição os procedimentos relativos à contratação, acompanhamento, controle e pagamento de bolsa-formação, de modo a evitar concessão de mais de uma bolsa a uma mesma pessoa, pagamentos indevidos e/ou inconsistências como as identificadas neste relatório.
<b>Última Manifestação do Gestor</b>
Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2019/REIT-CGAB:  Em atendimento a este quesito foi instaurada uma comissão por meio da Portaria em anexo (SEI nº 0605330), com o objetivo de elaborar o regimento da EaD do IFRO regulamentando e definindo os papéis e responsabilidades dos atores do processo de acompanhamento e controle das atividades do bolsista. Os trabalhos da referida comissão estão em andamento com prazo final para Outubro de 2019, conforme pedido de prorrogação constante no Memorando (SEI nº 0605339), além da Resolução nº 05/2017/CONSUP/IFRO (SEI nº 0619266) que no seu Artigo 10, parágrafo 2º, diz que "Não é permitido o pagamento concomitante com outra bolsa da mesma fonte pagadora".

<b>Nº da Recomendação: 181786 (16/07/2019)</b>
<b>Texto da Recomendação</b>
Instituir mecanismo de transparência relativo ao pagamento de bolsas no âmbito da instituição, como, por exemplo, a publicação periódica dos beneficiários na página da instituição na internet, de modo que tanto a instituição quanto os beneficiários e a sociedade em geral tenham acesso a essas informações de forma fácil e ágil.
<b>Última Manifestação do Gestor</b>
Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2019/REIT-CGAB:  Os processos de pagamentos já podem ser consultados por meio do link <a href="https://portal.ifro.edu.br/educacaoadistancia-nav">https://portal.ifro.edu.br/educacaoadistancia-nav</a> , tornando transparente o acesso ao público externo.

<b>Nº da Recomendação: 181787 (16/07/2019)</b>
<b>Texto da Recomendação</b>
Inserir nos editais a exigência de experiência de, no mínimo, um ano, em magistério, de acordo com o previsto na Resolução CD-FNDE nº 18 de 2010.
<b>Última Manifestação do Gestor</b>
Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2019/REIT-CGAB:  Procedimento já consta nas orientações dos novos Editais, conforme Edital anexado documento SEI nº (0605523).

<b>Nº da Recomendação: 181788 (16/07/2019)</b>
<b>Texto da Recomendação</b>
Mesmo no caso de contratação de bolsistas que são servidores do quadro efetivo, exigir a apresentação dos documentos comprobatórios previstos no edital ou declaração emitida pelo setor de recursos humanos, indicando o cargo ocupado e a qualificação exigida para o cargo efetivo, de modo que a comissão tenha condições de avaliar se o candidato atende aos requisitos do edital.
<b>Última Manifestação do Gestor</b>
Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2019/REIT-CGAB:  Essa medida já está sendo adotada, pois não se faz distinção entre servidor e não servidor conforme Edital SEI nº (0605523).

<b>Nº da Recomendação: 181789 (16/07/2019)</b>
--

<b>Texto da Recomendação</b>
Implantar rotinas de trabalho (normas internas, fluxo, responsáveis/atribuições e <i>checklist</i> ), padronizando os procedimentos relativos ao processo de seleção de bolsistas, observando as normas pertinentes.
<b>Última Manifestação do Gestor</b>
Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2019/REIT-CGAB:  Foi criado um fluxo de Edital conforme SEI nº (0605540) referente ao processo seletivo de bolsistas, bem como as rotinas de trabalho estarão previstas no Regimento Interno, que está sendo elaborado conforme portaria anexada a este processo (0605330), <i>checklist</i> e relatório conforme documentos SEI nº (0620858) e (0620860).

<b>Nº da Recomendação: 181790 (17/01/2020)</b>
<b>Texto da Recomendação</b>
Realizar vistorias de manutenção de polo a cada seis meses, conforme está determinado nos convênios de cooperação técnica assinados.
<b>Última Manifestação do Gestor</b>
Não houve manifestação.

<b>Nº da Recomendação: 181791 (17/01/2020)</b>
<b>Texto da Recomendação</b>
Realizar tratativas junto à SETEC, a fim de se obter aprovação orçamentária para implantação de laboratórios dos cursos de segurança do trabalho e técnico em alimentos, em todos os polos do IFRO em que são ofertados.
<b>Última Manifestação do Gestor</b>
Não houve manifestação.

### ANEXO III

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO (Artigo 17, Inciso VII, IN SFC N° 09/2018)

RELATÓRIO DE AUDITORIA	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	TIPO DE BENEFÍCIO	CLASSE DO BENEFÍCIO
Relatório n°: 01/2017	PROEX	<b>Recomendação 01:</b> Monitorar o registro da frequência relativa ao PRONATEC de forma a atender as legislações vigentes e evitar a prática do desempenho das atividades correlatas em horário de expediente normal, bem como a inexecução, total ou parcial, da jornada laboral própria do cargo que ocupam no IFRO, em função da execução das ações do PRONATEC.	Foi proposta a instauração de reuniões explicando todo o procedimento para atender as legislações do Programa.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Estratégica
Relatório n°: 01/2017	PROEX	<b>Recomendação 03:</b> Tomar as medidas cabíveis junto ao servidor, para que seja ressarcida a diferença dos valores que ultrapassou a carga horária semanal máxima permitida para a realização das atividades do Pronatec, e ainda acompanhar e monitorar as atividades administrativas por meio da adoção de um sistema de controle eficiente.	Foi comunicado aos coordenadores adjuntos, que são os responsáveis pelas equipes nos <i>campi</i> , que realizem reuniões com sua equipe para sanar dúvidas e passar informações a respeito do programa (legislação, relatórios, etc).	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Estratégica
Relatório n°: 01/2017	PROEX	<b>Recomendação 05:</b> Uniformizar os Relatórios de Atividades preenchidos pelos participantes do Pronatec, conforme modelo constante na Resolução n° 25/CONSUP/IFRO, de 10 de julho de 2015.	Já existe modelo uniformizado constante na Resolução n° 25/2015/CONSUP/IFRO. Foi sugerido à Coordenação Adjunta uma monitoria e fiscalização mais constante quanto ao cumprimento da legislação e atividades do dia a dia.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Estratégica

Relatório n°: 01/2017	PROEX	<b>Recomendação 06:</b> Acompanhar e monitorar o preenchimento das folhas de frequência e relatório de atividades, de forma a atuar preventivamente para a regularidade dos atos processuais e de acordo com os normativos vigentes.	Os documentos apresentados demonstram que foram realizados atos objetivando a melhoria e padronização das ações junto aos bolsistas, e ainda a necessidade de haver reuniões e monitoramento por parte dos Coordenadores Adjuntos nos <i>campi</i> junto a sua equipe antes de iniciar as atividades nos cursos.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Estratégica
Relatório n°: 05/2017	DGP	<b>Recomendação 02:</b> Abstenha-se de receber cópias de documentos sem a devida aferição de que esta cópia é reprodução fiel do original, atentando-se que a conferência deve ocorrer na frente e verso do documento.	Com a utilização do SEI, que possui ferramenta de autenticação de documento, todos os servidores foram orientados pela CGP e DGP a realizar a autenticação de todos os documentos que são inclusos como externos.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Estratégica
Relatório n°: 05/2017	DGP	<b>Recomendação 03:</b> Emitir documentos institucionais (exemplo <i>checklist</i> ) com o propósito de padronizar o recebimento de documentos relativos à área de gestão, orientar seus servidores com funções de protocolo, além de fortalecer os controles internos do setor.	Foram elaboradas e incluídas ao SEI as bases de conhecimento dos processos de Retribuição por Titulação e de Incentivo à Qualificação, conforme DOC SEI (0778851 e 0778852).	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Estratégica
Relatório n°: 06/2017	Colorado do Oeste	<b>Recomendação 01:</b> Ministrando treinamentos com o objetivo de capacitar servidores recentemente lotados nos setores, podendo ser realizados pelos servidores do IFRO que já possuem maior experiência com suas funções. E, perante análise da Gestão, recomenda-se ainda, emitir Manuais construídos como guias rápidos para acesso e manuseio operacional dos sistemas.	Apresentou documentos sobre capacitações realizadas no <i>campus</i> , durante o exercício de 2019.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 06/2017	Guajará-Mirim	<b>Recomendação 02:</b> Analisar a disponibilidade de contratação e/ou lotação de mais servidores em setores da CPALM, e/ou (para atendimento desta demanda específica) designar comissão institucional, a fim de atuar na regularização do sistema SUAP, com	Foi solicitada junto à Direção-Geral a lotação de servidor.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Tático-Operacional

		fins de permitir a correta emissão do RMB, e posterior registro da depreciação.			
Relatório n°: 06/2017	Guajará-Mirim	<b>Recomendação 03:</b> Designar a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, segundo o que preconiza os Regimentos Internos dos <i>campi</i> .	Foi apresentada portaria, demonstrando a designação de comissão.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 06/2017	Vilhena	<b>Recomendação 01:</b> Efetuar um inventário analítico para a incorporação e depreciação dos bens móveis no exercício de 2018, levando-se em consideração os recursos humanos e orçamentários dispostos.	Foram apresentados documentos que comprovam a emissão dos Relatórios de Movimentação de bens.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório N°: 06/2017	Vilhena	<b>Recomendação 03:</b> Designar a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, segundo o que preconiza os Regimentos Internos dos <i>campi</i> .	Foi apresentada portaria comprovando a lotação de mais uma servidora no setor do almoxarifado.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2018	PROEN	<b>Recomendação 03:</b> Desenvolver ferramenta de compartilhamento de projetos e ações realizadas pelos <i>campi</i> .	Informaram que são realizadas inúmeras ações no sentido de partilhar boas práticas realizadas em determinados <i>campi</i> , de maneira que outros possam se apropriar dela e implementá-las.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Estratégica
Relatório n°: 01/2018	PROEN	<b>Recomendação 04:</b> Buscar meios para que seja possível aumentar os recursos destinados às ações do ensino.	Informaram que são realizadas inúmeras ações no sentido de partilhar boas práticas realizadas em determinados <i>campi</i> , de maneira que outros possam se apropriar dela e implementá-las.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Estratégica
Relatório n°: 01/2018	PROEN	<b>Recomendação 05:</b> Institucionalizar projetos que implementem ações previstas no Plano de Permanência e Êxito da instituição e que contribuam para o acompanhamento das metas estabelecidas e resultados alcançados.	A Pró-Reitoria contemplou projetos de ensino com ações específicas em edital lançado.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Estratégica
Relatório n°: 01/2018	Cacoal	<b>Recomendação 01:</b> Viabilizar a formação pedagógica dos docentes do IFRO no prazo e nos termos estipulado pela resolução.	Foram apresentados documentos comprobatórios que demonstram a realização de encontros pedagógicos na unidade.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Estratégica

Relatório n°: 01/2018	Guajará- Mirim	<b>Recomendação 01:</b> Efetivar a discussão, o monitoramento e a avaliação das ações propostas no PPE da Instituição.	Informaram que realizaram ações para discussão do Plano de Permanência e Êxito, inclusive durante a semana pedagógica do início do ano letivo de 2019.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2018	Guajará- Mirim	<b>Recomendação 05:</b> Promover ações de capacitação para uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.	Informaram que realizaram o “I Ciclo de Minicurso Interdisciplinares do GET”, onde foram realizadas etapas de treinamento para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizado - AVA. Além disso, foi inserida na semana pedagógica do <i>campus</i> a capacitação sobre “Práticas pedagógicas para oferta de cursos EaD”. - Ofertado no início do ano letivo de 2019, capacitações para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizado - AVA aos docentes e alunos de todos os cursos do <i>campus</i> .	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2018	Jaru	<b>Recomendação 01:</b> Ampliar/Desenvolver ações sistematizadas de suporte à aprendizagem.	Apresentou documentos que demonstram as ações realizadas pelo <i>campus</i> para suporte ao ensino.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2018	Ji-Paraná	<b>Recomendação 01:</b> Efetivar a discussão, o monitoramento e a avaliação das ações propostas no PPE da Instituição.	Apresentou documentos que a Comissão de Permanência e Êxito foi reformulada. Além disso, reuniões foram feitas para acompanhar as ações propostas no plano vigente, bem como os relatórios foram escritos e o plano do próximo período foi criado.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional

Relatório n°: 01/2018	Ji-Paraná	<b>Recomendação 03:</b> Viabilizar a formação pedagógica dos docentes do IFRO no prazo e nos termos estipulado pela resolução.	Apresentaram o edital n° 23/2018/REIT – CGAB/IFRO, de 03 de agosto de 2018, que trata de um CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS, e informam que todos foram estimulados a participar.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Estratégica
Relatório n°: 01/2018	Ji-Paraná	<b>Recomendação 04:</b> Incentivar a participação dos professores em capacitações voltadas para sua formação pedagógica.	Informaram que foi realizada a formação continuada nos encontros pedagógicos. Além disso, os docentes são orientados individualmente pela equipe pedagógica da instituição.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2018	Ji-Paraná	<b>Recomendação 05:</b> Aprimorar o sistema de acompanhamento das notas e frequência dos estudantes, por meio dos docentes, da coordenação do curso e da equipe técnica pedagógica.	Os documentos comprobatórios foram encaminhados, constantes no processo n° 23243.017765/2019-40.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2018	Ji-Paraná	<b>Recomendação 06:</b> Promover ações de capacitação para uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.	Informaram que realizaram o “I Ciclo de Minicurso Interdisciplinares do GET”, onde foram realizadas etapas de treinamento para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizado - AVA. Além disso, foi inserida na semana pedagógica do <i>campus</i> a capacitação sobre “Práticas pedagógicas para oferta de cursos EaD”. - Ofertado no início do ano letivo de 2019, capacitações para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizado - AVA aos docentes e alunos de todos os cursos do <i>campus</i> .	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional

Relatório n°: 01/2018	Ji-Paraná	<b>Recomendação 10:</b> Viabilizar a participação de alunos monitores nas disciplinas que apresentam baixos rendimentos.	Apresentaram a realização do Edital 27/2019 que promove Processo Seletivo para Monitores.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2018	Porto Velho Calama	<b>Recomendação 03:</b> Incentivar a participação dos professores em capacitações voltadas para sua formação pedagógica.	Informaram sobre a constituição da Portaria nº 18 para Instituir Comissão de Organização do Encontro Pedagógico - 2019.1 (Documento SEI nº 0452301). Além disso, foi emitido o Edital n. 23/2018/Reit- Cgab/lfro, de 14 de dezembro de 2018. - Processo Seletivo Simplificado 2018.2 – UAB/IFRO para o CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS (23243.015516/2018-39).	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2018	Porto Velho Calama	<b>Recomendação 04:</b> Realizar ações de conscientização aos professores para que o preenchimento dos sistemas ocorra dentro dos prazos estabelecidos, tomando providências necessárias quando não atendidos.	Apresentaram os documentos comprobatórios: Encontro Pedagógico, Documento SEI nº 0452301; Orientação aos docentes – enviado por E-mail dia 29/11/2018. Dia: 04/02/2019 - Fala da Comissão de Permanência e Êxito e o Corpo Docente. (encontro pedagógico 2019).	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2018	Porto Velho Calama	<b>Recomendação 06:</b> Promover ações de capacitação para uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.	Documentos comprobatórios constantes no Processo 23243.022430/2018-62, Documento SEI nº 0452301 e nº 0324454.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Estratégica

Relatório n°: 01/2018	Vilhena	<b>Recomendação 01:</b> Efetivar a discussão, o monitoramento e a avaliação das ações propostas no PPE da Instituição.	Apresentaram documentos comprobatórios que demonstram nova elaboração do Plano de Permanência e Êxito.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2018	Vilhena	<b>Recomendação 04:</b> Acompanhar a efetividade das ações realizadas relacionadas aos atendimentos dos alunos.	Apresentaram informações demonstrando que as ações de atendimento ao aluno foram acompanhadas e verificadas pelos gestores.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2018	Vilhena	<b>Recomendação 05:</b> Ampliar/Desenvolver ações sistematizadas de suporte à aprendizagem.	Apresentaram documentos comprobatórios demonstrando a realização de projetos para atendimento aos alunos.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 02/2018	Ji-Paraná	<b>Recomendação 01:</b> Manter os procedimentos de fiscalização, reforçando seus controles internos.	Apresentaram processo demonstrando as ações de fiscalização realizadas na unidade.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 02/2018	Ji-Paraná	<b>Recomendação 03:</b> Solicitar à empresa contratada, documentos que comprovem o treinamento dos colaboradores para uso dos EPIs.	Apresentaram documentos demonstrando a realização de capacitação dos terceirizados.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 02/2018	Ji-Paraná	<b>Recomendação 04:</b> Adotar rotina de fiscalização que permitam o acompanhamento contínuo da execução do contrato.	Apresentaram processo demonstrando as ações de fiscalização realizadas na unidade.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 02/2018	Porto Velho Calama	<b>Recomendação 03:</b> Adotar rotina de fiscalização que permita o acompanhamento contínuo da execução do contrato.	Foi adotado relatório mensal em que a fiscalização relata a forma que vem sendo prestado o serviço, cada problema detectado, e as providências adotadas para solução de tais problemas.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Tático-Operacional

Relatório n°: 02/2018	Porto Velho Calama	<b>Recomendação 04:</b> Fornecer a capacitação para a utilização adequada do Sistema SEI.	No processo SEI n° 23243.000759/2019-53, consta o relatório das atividades desenvolvidas pelo representante local da comissão SEI.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 02/2018	Porto Velho Calama	<b>Recomendação 05:</b> Incentivar a participação dos servidores no curso de capacitação.	Divulgação na reunião geral administrativa do dia 01/02/2019 (evento recente). E-mails com orientações, incentivo a utilizar a ferramenta SEI, treinamento conforme relatório constante no processo SEI n° 23243.000759/2019-53.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 03/2018	DGTI	<b>Recomendação 01:</b> Iniciar ações internas para que os servidores do IFRO tenham conhecimento dos documentos institucionais.	As ações internas de estudo e capacitação foram realizadas pela equipe durante a para a construção do Plano Diretor de TI.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Estratégica
Relatório n°: 03/2018	DGTI	<b>Recomendação 03:</b> Elaborar planejamento a fim de desenvolver as competências no âmbito da área de TI.	Foi elaborado o Planejamento Diretor de TI.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Estratégica
Relatório n°: 03/2018	DGTI	<b>Recomendação 04:</b> Aprimorar o processo de planejamento da área de Tecnologia da Informação, incluindo representantes das áreas relevantes.	Apresentou documentos comprobatórios demonstrando a nomeação de comissões contendo representantes de todas as unidades do IFRO, inclusive da reitoria.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Estratégica
Relatório n°: 03/2018	DGTI	<b>Recomendação 05:</b> Fomentar ações para que o Comitê Gestor de TI seja ativado em sua totalidade, com base nas orientações expedidas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI).	Demonstrou a recomposição e a efetiva atuação do Comitê Gestor de TI.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Estratégica
Relatório n°: 03/2018	DGTI	<b>Recomendação 07:</b> Elaborar e efetivar as ações dispostas na Política de Segurança da Informação.	Apresentou documento de aprovação da Política de Segurança da Informação do	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Estratégica

			IFRO.		
Relatório n°: 03/2018	DGTI	<b>Recomendação 08:</b> Implementar, conforme Regimento Geral do IFRO, o Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação.	Apresentou documento de aprovação da Política de Segurança da Informação do IFRO, onde (conforme o Art. 57) é criado o Comitê Gestor de Segurança da Informação.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Estratégica
Relatório n°: 03/2018	DGTI	<b>Recomendação 11:</b> Implementar ações que busquem o gerenciamento de risco na área de TI, bem como formalizar procedimentos institucionais para normatização do assunto.	Foram iniciadas ações para gerir riscos no âmbito da TI, selecionado os processos com maior risco do setor. Foi salientado que o setor participa desta ação no Projeto Estratégico da Diretoria de Planejamento.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Estratégica
Relatório n°: 03/2018	DGTI	<b>Recomendação 12:</b> Efetivar procedimentos de software, bem como documentá-los.	Apresentaram documentos comprobatórios demonstrando a realização da ação.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Estratégica
Relatório n°: 03/2018	DGTI	<b>Recomendação 13:</b> Realizar ações para implantação da gestão de incidentes.	Apresentaram documentos comprobatórios demonstrando a realização da ação.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Estratégica
Relatório n°: 01/2019	CPRAD	<b>Recomendação 07:</b> Aprimorar as ferramentas utilizadas pelo sistema RAD, de modo a produzir relatórios com um maior número de informações reunidas, as quais contribuiriam significativamente para uma tomada de decisão imediata pelo gestor responsável.	Desenvolvimento de sistema mais transparente, dispendo de maior número de informações: Jornada de Trabalho (Dedicação Exclusiva, 40 ou 20 h), área de atuação, Tipo de Contrato, Regência, além da publicação de informações sobre licenças.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Estratégica
Relatório n°: 01/2019	Ariquemes	<b>Recomendação 09:</b> Emitir documentos que já disponham da carga horária a ser utilizada pelo professor em suas atividades, de forma a garantir o cumprimento dos normativos vigentes.	Apresentaram portaria contendo os horários de realização das regências docentes.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2019	Cacoal	<b>Recomendação 04:</b> Efetivar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos docentes do IFRO, de forma que sejam cumpridas as jornadas de trabalho, conforme estabelecido no regime de trabalho contratual, em respeito ao Art. 19 da Lei 8.112/1990 e ao princípio da eficiência na administração pública.	Apresentaram relatório da Comissão local de acompanhamento à Atividade Docente, demonstrando que foi realizado monitoramento	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional

			ainda em 2019.		
Relatório n°: 01/2019	Cacoal	<b>Recomendação 09:</b> Emitir documentos que já disponham da carga horária a ser utilizada pelo professor em suas atividades, de forma a garantir o cumprimento dos normativos vigentes.	Apresentaram portaria contendo a distribuição de aulas dos docentes.	Benefício não Financeiro	
Relatório n°: 01/2019	Colorado do Oeste	<b>Recomendação 03:</b> Implementar ações de planejamento no que se refere à distribuição uniforme das atividades docentes.	Apresentaram documento em que é realizado o planejamento para distribuição de aulas. Não apresentaram portaria.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2019	Colorado do Oeste	<b>Recomendação 04:</b> Efetivar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos docentes do IFRO, de forma que sejam cumpridas as jornadas de trabalho, conforme estabelecido no regime de trabalho contratual, em respeito ao Art. 19 da Lei 8.112/1990 e ao princípio da eficiência na administração pública.	Em reunião ocorrida no <i>campus</i> , foram dadas orientações para cumprimento da jornada de trabalho.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2019	Colorado do Oeste	<b>Recomendação 09:</b> Emitir documentos que já disponham da carga horária a ser utilizada pelo professor em suas atividades, de forma a garantir o cumprimento dos normativos vigentes.	Foi emitido documento do DEPEX com atividades para o docente, já contendo carga horária.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2019	Colorado do Oeste	A devolução do recurso financeiro ocorreu por intermédio da Ação de Auditoria, mas sem haver recomendações no Relatório Final.	Devolvidos R\$ 2.928,87	Benefício Financeiro	Valores recuperados
Relatório n°: 01/2019	Guajará-Mirim	<b>Recomendação 04:</b> Efetivar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos docentes do IFRO, de forma que sejam cumpridas as jornadas de trabalho, conforme estabelecido no regime de trabalho contratual, em respeito ao Art. 19 da Lei 8.112/1990 e ao princípio da eficiência na administração pública.	Os documentos comprobatórios foram encontrados no Processo SEI n° 23243.017609/2019-89, portanto, considera-se a recomendação atendida.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2019	Guajará-Mirim	<b>Recomendação 09:</b> Emitir documentos que já disponham da carga horária a ser utilizada pelo professor em suas atividades, de forma a garantir o cumprimento dos normativos vigentes.	Apresentaram portaria contendo os horários de realização das regências docentes.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2019	Jaru	<b>Recomendação 03:</b> Implementar ações de planejamento no que se refere à distribuição uniforme das atividades docentes.	Apresentaram portaria contendo a distribuição de aulas dos docentes.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2019	Jaru	<b>Recomendação 04:</b> Efetivar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos docentes do IFRO, de forma que sejam cumpridas as jornadas de trabalho, conforme estabelecido no regime	Apresentaram orientações expostas aos docentes, para cumprimento integral da	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional

		de trabalho contratual, em respeito ao Art. 19 da Lei 8.112/1990 e ao princípio da eficiência na administração pública.	jornada de trabalho.		
Relatório n°: 01/2019	Jaru	<b>Recomendação 09:</b> Emitir documentos que já disponham da carga horária a ser utilizada pelo professor em suas atividades, de forma a garantir o cumprimento dos normativos vigentes.	Apresentaram portaria contendo a distribuição de aulas dos docentes.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2019	Ji-Paraná	<b>Recomendação 04:</b> Efetivar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos docentes do IFRO, de forma que sejam cumpridas as jornadas de trabalho, conforme estabelecido no regime de trabalho contratual, em respeito ao Art. 19 da Lei 8.112/1990 e ao princípio da eficiência na administração pública.	Apresentaram relatório da Comissão local de acompanhamento à Atividade Docente, demonstrando que foi realizado monitoramento ainda em 2019.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2019	Ji-Paraná	<b>Recomendação 09:</b> Emitir documentos que já disponham da carga horária a ser utilizada pelo professor em suas atividades, de forma a garantir o cumprimento dos normativos vigentes.	Apresentaram portaria contendo a distribuição de aulas dos docentes.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2019	Porto Velho Calama	<b>Recomendação 02:</b> Realizar ações contínuas, em todas as unidades do IFRO, objetivando conscientizar os gestores e servidores da correta e indispensável utilização do sistema.	Foram apresentados documentos que comprovam a realização de capacitações com o tema: "Plano de formação - Curso: Ambientação Docente", sendo que um dos módulos tratava sobre a utilização do sistema Rad.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2019	Porto Velho Calama	<b>Recomendação 03:</b> Implementar ações de planejamento no que se refere à distribuição uniforme das atividades docentes.	Apresentaram portaria contendo a distribuição de aulas dos docentes.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2019	Porto Velho Calama	<b>Recomendação 04:</b> Efetivar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos docentes do IFRO, de forma que sejam cumpridas as jornadas de trabalho, conforme estabelecido no regime de trabalho contratual, em respeito ao Art. 19 da Lei 8.112/1990 e ao princípio da eficiência na administração pública.	Foram apresentados documentos que demonstram o planejamento e o acompanhamento das atividades docentes.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2019	Porto Velho Zona Norte	<b>Recomendação 01:</b> Estabelecer fluxos documentais, a fim de que os docentes recebam os documentos necessários para registro no sistema dentro dos prazos estabelecidos.	Foi emitido memorando contendo orientações para entrega de documentos e preenchimento do sistema Rad.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2019	Porto Velho Zona Norte	<b>Recomendação 03:</b> Implementar ações de planejamento no que se refere à distribuição uniforme das atividades docentes.	Foi emitido memorando contendo orientações para entrega de documentos e	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional

			preenchimento do sistema Rad.		
Relatório n°: 01/2019	Porto Velho Zona Norte	<b>Recomendação 04:</b> Efetivar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos docentes do IFRO, de forma que sejam cumpridas as jornadas de trabalho, conforme estabelecido no regime de trabalho contratual, em respeito ao Art. 19 da Lei 8.112/1990 e ao princípio da eficiência na administração pública.	Foi apresentado documento demonstrando a realização de monitoramento sob as atividades docentes do <i>campus</i> .	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2019	Porto Velho Zona Norte	<b>Recomendação 05:</b> Monitorar o registro da frequência quando o servidor desenvolver atividades extralaborais, de forma a atender as legislações vigentes e evitar a prática do desempenho das atividades correlatas em horário de expediente normal, bem como a inexecução, total ou parcial, da jornada laboral própria do cargo ocupado no IFRO.	Foi criado fluxo de acompanhamento a fim de verificar se o servidor bolsista da unidade está cumprindo seus horários de expediente integralmente dentro do IFRO.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2019	Porto Velho Zona Norte	<b>Recomendação 09:</b> Emitir documentos que já disponham da carga horária a ser utilizada pelo professor em suas atividades, de forma a garantir o cumprimento dos normativos vigentes.	Apresentaram portaria contendo a distribuição de aulas dos docentes.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2019	Vilhena	<b>Recomendação 01:</b> Estabelecer fluxos documentais, a fim de que os docentes recebam os documentos necessários para registro no sistema dentro dos prazos estabelecidos.	Apresentaram documentos comprobatórios que demonstram o envio de orientações para a emissão de comprovantes destinados ao registro no sistema Rad.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2019	Vilhena	<b>Recomendação 03:</b> Implementar ações de planejamento no que se refere à distribuição uniforme das atividades docentes.	Apresentaram documentos contendo a distribuição de aulas dos docentes.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2019	Vilhena	<b>Recomendação 04:</b> Efetivar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos docentes do IFRO, de forma que sejam cumpridas as jornadas de trabalho, conforme estabelecido no regime de trabalho contratual, em respeito ao Art. 19 da Lei 8.112/1990 e ao princípio da eficiência na administração pública.	Foi apresentado documento demonstrando a realização de monitoramento sob as atividades docentes do <i>campus</i> .	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 01/2019	Vilhena	<b>Recomendação 09:</b> Emitir documentos que já disponham da carga horária a ser utilizada pelo professor em suas atividades, de forma a garantir o cumprimento dos normativos vigentes.	Apresentaram portaria contendo os horários de realização das regências docentes.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional
Relatório n°: 02/2019	Cacoal	<b>Recomendação 01:</b> Designar comissão responsável para elaboração dos editais, evitando-se que o planejamento e a elaboração dos editais sejam efetuados por um único servidor.	Apresentaram portarias demonstrando a nomeação de várias comissões a fim de acompanhar os editais das áreas de Ensino, Pesquisa e	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional

			Extensão.		
--	--	--	-----------	--	--